

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
 Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
 André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
 Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
 Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
 Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14026/2021

CONTRATO Nº 14026/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL - CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA S C T CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 22.648.905/0001-05.

DO OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DO TIPO GARAGEM, DESTINADO À GUARDA E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 292.314,85 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTES TERMOS DE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.20.122.4120.1049 E ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.51.0010 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 4.4.9.0.51.2100 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA - CPF Nº 296.681.744-53 - P/CONTRATANTE - WESLEY SILVA LIMA - CPF Nº 146.531.374-55 - P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado por:

Jackson Gomes dos Santos

Código Identificador:C03A1157

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 036/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 07 de janeiro de 2022, às 09h00min. LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>

Arapiraca /AL, 01 de dezembro de 2021.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO

Presidente da CPL - Portaria nº 1.348/2021

Publicado por:

Jackson Gomes dos Santos

Código Identificador:34C1D4F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA
020/2021

Ata de julgamento dos documentos de habilitação da concorrência nº020/2021 cujo objeto é **OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY - GRAMA SINTÉTICA, ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO, PARA A NOVA ESCOLA DE 12 SALAS LOCALIZADA NO RESIDENCIAL AGRESTE, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.**

Em sessão reservada reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1.348/2021 de 17 de agosto de 2021, estando presentes os membros: Melania Fontes de Deus Leão, Jackson Gomes dos Santos e Silvana Maria da Silva, para sob a presidência do primeiro, proceder a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe. Na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, após consultada a área técnica acerca dos documentos de habilitação econômico-financeira, bem como após análise técnica acerca dos documentos de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional a qual foi assinada pelo engenheiro: Yago Duarte de Oliveira CREA 0216772486 a Comissão julgou **INABILITADA** a licitante: **JRA CONSTRUTORA LTDA** portadora do CNPJ nº 19.971.010/0001-00 por não atender o **item 7.1.3.3.1** por não apresentar quantitativo mínimo no que diz respeito a Qualificação Técnica- Operacional referente ao item 3.1.5, e o item 7.1.3.4. Quanto á capacitação técnico-

profissional referente ao item 3.1.5. Fica aberto prazo recursal na forma da Lei, e automaticamente, para apresentação de contrarrazões aos recursos eventualmente apresentados. Por oportuno, destaca-se novamente que os recursos não serão publicados em imprensa oficial, apenas o resultado de seus julgamentos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, datando e assinando este relatório junto aos demais membros da Comissão, sendo o resultado da análise em comento publicado em imprensa oficial em data oportuna.

Arapiraca, 30 de Novembro de 2021

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL – Portaria nº 1.348/2021

JACKSON GOMES DOS SANTOS
Membro da CPL

SILVANIA MARIA DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Jackson Gomes dos Santos
Código Identificador:D7399310

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 047/2021 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 047/2021, Processo nº 2112/2021, que tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de pneus e afins, para o uso dos veículos leves**, a qual foi realizada às 12:29 horas do dia 30 de novembro de 2021, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora as Empresas: **CHEVROMAIS – COMERCIO DE PECAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICAN, inscrita no CNPJ sob nº 09.017.325/0001-51, SEDIADA NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N.º 7779, BAIRRO BOQUEIRÃO, CURITIBA/PR – CEP: 81.650-000, adjudicada nos itens: 03, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 28, 36, 37, 44 e 52, com o valor total de R\$ 56.556,55(cinquenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); MARIA LUCELENE CARDOZO DE MELO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 13.626.850/0001-41, NOME DE FANTASIA LUMARC VARIEDADES, COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES, SEDIADA NA RUA PRAGA, N.º 185, BAIRRO LARANJEIRAS, UBERLÂNDIA/MG – CEP: 38.410-259, adjudicada nos itens: 23 e 24, com o valor total de R\$ 187.200,00(cento e oitenta e sete mil e duzentos reais); MELO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.995.139/0001-31, SEDIADA NA RUA DOUTOR NILO ROMERO, TÉRREO, N.º 249 A, BAIRRO CENTRO, LAGARTO/SE – CEP: 49.400-000, adjudicada nos itens: 01, 02, 04, 05, 07, 17, 18, 19, 20, 27, 29, 30, 31,32, 33, 34, 35, 39, 40, 42,43, 46, 47, 48 e 53, com o valor total de R\$ 568.448,00(quinhetos e sessenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais); BENÍCIO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 39.535.062/0001-33, SEDIADA NA RUA ZEZÉ MOREIRA, N.º 505, GALPÃO02, BAIRRO FLORESTA, JOINVILLE/SC – CEP: 89.212-305, adjudicada nos itens: 14, 16, 21, 22, 25, 26, 38, 41, 45, 49, 50, 51, 54 e 55, com o valor total de R\$ 77.157,35(setenta e sete mil e cento e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).**

Arapiraca – AL, 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:47D70B5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE
PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 30950/2021 que visa a Aquisição de Medicamentos oriunda de Ordem Judicial. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 17h do dia 08 de Dezembro de 2021.

Arapiraca, 01 de Dezembro de 2021.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:7A550CF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS – CONCORRÊNCIA Nº 06/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca/AL, nomeado pela Portaria nº 864/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público para conhecimento dos interessados, as interposições de recursos administrativos referentes à Concorrência nº 06/2021, Processo nº 19086/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro Manoel Teles no Município de Arapiraca/AL, impetrados pelas empresas listadas abaixo:

- CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78;
- JC3 ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.263.594/0001-80;
- R.R. CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.533.891/0001-00;
- R M K F CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.298.136/0001-31; e
- DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.591.329/0001-16.

Pelo exposto, com fulcro no art.109,§ 3º, da Lei Federal nº8.666/1993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, ou seja, até o dia 10/12/2021 (sexta-feira).

Fica devidamente comunicado os licitantes, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei, sendo que o presente comunicado será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e as peças das recorrentes serão enviadas por e-mail às empresas participantes do certame e disponibilizadas no Portal da Transparência do Município de Arapiraca, podendo ser acessadas através do link: <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>.

Arapiraca – AL, 01 de dezembro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 864/2021

Publicado por:
Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:C55A92C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS – CONCORRÊNCIA Nº 07/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca/AL, nomeado pela Portaria nº 864/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público para conhecimento dos interessados, as interposições de recursos administrativos referentes à Concorrência nº 07/2021, Processo nº 19088/2021, que tem por objeto

obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro Bom Sucesso no Município de Arapiraca/AL, impetrados pelas empresas listadas abaixo:

- CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78;
- JC3 ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.263.594/0001-80;
- R.R. CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.533.891/0001-00;
- R M K F CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.298.136/0001-31; e
- DUPPLA CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.591.329/0001-16.

Pelo exposto, com fulcro no art.109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, ou seja, até o dia 10/12/2021 (sexta-feira).

Fica devidamente comunicado os licitantes, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei, sendo que o presente comunicado será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e as peças das recorrentes serão enviadas por e-mail às empresas participantes do certame e disponibilizadas no Portal da Transparência do Município de Arapiraca, podendo ser acessadas através do link: <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>.

Arapiraca – AL, 01 de dezembro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 864/2021

Publicado por:

Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:BF7657B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA COMUNICADO DE INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS – CONCORRÊNCIA Nº 08/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca/AL, nomeado pela Portaria nº 864/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público para conhecimento dos interessados, as interposições de recursos administrativos referentes à Concorrência nº 08/2021, Processo nº 19092/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro João Paulo II no Município de Arapiraca/AL, impetrados pelas empresas listadas abaixo:

- CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78;
- R.R. CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.533.891/0001-00;
- R M K F CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.298.136/0001-31;
- JC3 ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.263.594/0001-80; e
- DUPPLA CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.591.329/0001-16.

Pelo exposto, com fulcro no art.109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, ou seja, até o dia 10/12/2021 (sexta-feira).

Fica devidamente comunicado os licitantes, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei, sendo que o presente comunicado será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e as peças das recorrentes serão enviadas por e-mail às empresas participantes do certame e disponibilizadas no Portal da Transparência do Município de Arapiraca, podendo ser acessadas através do link: <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>.

Arapiraca – AL, 01 de dezembro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 864/2021

Publicado por:

Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:782C9B40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA COMUNICADO DE INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS – CONCORRÊNCIA Nº 09/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca/AL, nomeado pela Portaria nº 864/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público para conhecimento dos interessados, as interposições de recursos administrativos referentes à Concorrência nº 09/2021, Processo nº 19097/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma creche localizada no Bairro Batingas no Município de Arapiraca/AL, impetrados pelas empresas listadas abaixo:

- CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78;
- J R A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.971.010/0001-00;
- R M K F CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.298.136/0001-31;
- UCHOA CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.276.767/0001-12; e
- DUPPLA CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.591.329/0001-16.

Pelo exposto, com fulcro no art.109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões, ou seja, até o dia 10/12/2021 (sexta-feira).

Fica devidamente comunicado os licitantes, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei, sendo que o presente comunicado será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e as peças das recorrentes serão enviadas por e-mail às empresas participantes do certame e disponibilizadas no Portal da Transparência do Município de Arapiraca, podendo ser acessadas através do link: <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>.

Arapiraca – AL, 01 de dezembro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 864/2021

Publicado por:

Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:AB5F1628

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA JULGAMENTO - SERVIDOR, MANOEL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Processo n.º 22.151/2021;
Portaria nº 023/2021-SMGP;

JULGAMENTO

Vistos e examinados os autos do presente processo Administrativo Disciplinar que instaurei para apurar a ausência injustificada ao trabalho por mais de 60 (sessenta) dias interpolados imputada ao servidor, **MANOEL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO**, portador de matrícula nº 9051-4 e CPF: 647.486.504-00, ocupante do cargo de Gari, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme os Ofícios nº 321, 511 e 699/2021 – SMSP e Memorando nº

014/2021 – SRH, com fundamento nos Arts. 143 e 144, do texto consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

Verifiquei;

I – Que durante a instrução probatória realizada pela comissão processante diante de todo o exposto, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, esta comissão entende com base nesse dispositivo legal, após análise para imposição da penalidade, opinando a Comissão pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor, Manoel Tenório de Albuquerque Neto, capitulada no Art.129, inciso I, do texto consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, expressado no relatório as fls. 40 a 43, dos autos.

II – Que, a Procuradoria-Geral do Município, analisou as formalidades legais adotadas pela Comissão e através do parecer de nº 570/2021-PGM às fls. 45 a 49, dos autos reconheceu a regularidade procedimental adotada pela Comissão Processante, acompanhando o entendimento ali contido, por seus próprios fundamentos.

Isso posto, JULGO, **MANOEL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO**, retro qualificado CULPADO, por infringência do Art. 139, do texto consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais; Aplico a penalidade de **ADVERTÊNCIA** capitulada no Art.129, inciso I, do mesmo diploma legal.

Arapiraca, 1º de dezembro de 2021.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B64B2EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 032/2021

PORTARIA SMGP N.º 032 / 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições tendo em vista o disposto no art. 175, da Lei 1.782/93 – alterada pela Lei nº 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, bem como o julgamento constante do Processo nº 22.151/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor, **MANOEL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, portador de matrícula nº 9051-4 e CPF: 647.486.504-00, ocupante do cargo de Gari, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, capitulada no Art.129, inciso I, do texto consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2.008/98, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, por infringência do Art. 139, do mesmo diploma legal;

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 1º de dezembro de 2021.
Arapiraca, 1º de dezembro de 2021.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de dezembro do ano de 2021, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6B590B95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

PORTARIA Nº 0165, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado pelo Município da Barra de São Miguel, regido pelo Edital nº 01/2017, homologado em 14/05/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município da Barra de São Miguel, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher os cargos, conforme Anexo I desta Portaria;

CONSIDERANDO a desistência de candidatos convocados anteriormente.

Art. 1º. Ficam convocados os Aprovados no Concurso Público, constantes do anexo I desta Portaria, para os cargos de Provimento Efetivo, no regime estatutário.

Art. 2º. Os aprovados constantes no Anexo I desta Portaria deverão comparecer no **Departamento de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, situado na Praça Valdomiro Otávio do Nascimento, S/N, Centro, no horário das **08:00 às 13:30 horas**, para apresentação dos documentos indicados a seguir, e deverão comparecer na **Junta Médica**, no Posto de Saúde PSF II situado na Rua Leonita Cavalcante, S/N, Barra Mar, **no dia 13/12/2021**, no horário das **10:00 às 11:00 horas** (ordem de chegada) para a avaliação médica, ambos comparecimentos destinados à deflagração do processo de Posse.

- a) Documento Oficial de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência atual;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral;
- e) Carteira de Reservista (homem);
- f) Registro no PIS/PASEP;
- g) Duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- h) Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal (aprovados em cargos de nível fundamental);
- i) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Ensino Médio/Técnico, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal (aprovados em cargos de nível médio);
- j) Certificado de Conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e apresentar certificado de conclusão de especialização lato sensu ou título de especialista, quando for o caso, reconhecido pelo Ministério da Educação (aprovados em cargos de nível superior);
- k) Registro no Conselho de Classe competente e Comprovação de Quitação com o Conselho da respectiva categoria profissional (aprovados em cargos de nível superior);
- l) Declaração junto ao conselho de classe comprovando não estar suspenso do exercício

profissional, nem cumprindo qualquer penalidade disciplinar (aprovados em cargos de nível superior);

m) Certidão de Antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;

n) Certidão de Antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;

o) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal;

p) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual;

q) Certidão de não acumulação de cargos obtida no sítio da SEPLAG (www.seplag.al.gov.br);

r) Declaração de não acumulação de cargos e de disponibilidade para jornada de trabalho semanal, formulário será distribuído pelo Setor de Recursos Humanos da Barra de São Miguel no ato da entrega dos documentos;

s) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo de disciplinar; (caso tenha anteriormente exercido cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas);

t) Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Município, comprovando estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo;

u) Atestado médico que comprove ser deficiente físico e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;

v) Informações bancárias do Banco do Brasil (Caso o candidato não possua conta no Banco do Brasil, a Secretaria de Finanças emitirá ofício para que o candidato providencie).

x) Apresentação dos seguintes exames realizados às custas do candidato:

1. Hemograma Completo;

2. VDRL;

3. Sumário de Urina;

4. Raio X do Tórax (PA) com Laudo;

5. Laudo Psiquiátrico;

6. Avaliação Oftalmológica e

7. ECG com laudo,

visando a dar andamento à contratação pelo regime estatutário, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

Art. 3º. Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

Art. 4º. Os convocados constantes no Anexo I desta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A convocação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

Art. 5º. Os convocados constantes no Anexo I desta Portaria que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, disponível no Departamento de Recursos Humanos do Município da Barra de São Miguel.

BENEDITO DE LIRA: 00322598400

Assinado de forma digital por BENEDITO DE LIRA: 00322598400

Dados: 2021.11.30 17:53:32-03'00'

BENEDITO DE LIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

REGIME ESTATUTÁRIO

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

Nome do Candidato	Classificação
YURI BALBINO CERQUEIRA	6º

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

Nome do Candidato	Classificação
KERLINGTON VERÇOSA CAVALCANTI LIMA DE CARVALHO	1º
AMARO DA COSTA DE OLIVEIRA	2º
LUCAS DE BARROS PINTO	3º

CARGO: CONTADOR

Nome do Candidato	Classificação
GUILHERME XAVIER CALZADO	5º

BENEDITO DE LIRA: 00322598400

Assinado de forma digital por BENEDITO DE LIRA: 00322598400

Dados: 2021.11.30 17:53:32-03'00'

Publicado por:

Francesca Lopes de Amorim

Código Identificador:AB05BF82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1118.001.2021

DECISÃO

Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo nº 1118.001.2021, instaurado pela Sra. Izabela Pereira Neto, com o escopo de apresentar Recurso Administrativo diante da desconsideração de convocação para nomeação e posse do cargo de Fiscal de Tributos, em decorrência da falta de documentação exigida em edital, verifiquei que:

O processo administrativo obedeceu a todos os requisitos legais e aos princípios da Administração Pública, tendo sido procedida a publicação da Portaria de Convocação e Nomeação nº 0164/2021 em 29 de outubro de 2021, devendo apresentar a documentação e apresentar-se a Junta Médica para avaliação médica em 16 de novembro de 2021, considerando o estrito cumprimento do Edital do Concurso Público nº 2017;

O parecer jurídico emitido pelo procurador municipal, respaldado em doutrina, jurisprudência e entendimento sumulado do STJ, indica que o item 2.1 do Edital nº 01/2017 impôs como requisito mínimo para nomeação no cargo de fiscal de tributos (1) a comprovação de ensino superior completo em ciências contábeis, Administração de Empresas, Economia ou Direito e (2) registro no conselho de classe competente, de forma que a não comprovação dos documentos no ato da posse enseja a ilegalidade da convocação e nomeação;

Deste modo, diante da apresentação de Recurso Administrativo da Sra. **IZABELLA PEREIRA NETO**, acatoo parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, o qual opina pelo RECONHECIMENTO DO RECURSO e a IMPROCEDÊNCIA do pedido, determino que seja **DESCONSIDERADA** a Convocação da Sra. **IZABELLA PEREIRA NETO** pela falta do documento exigido em edital. Intime-se.

Barra de São Miguel-AL, 30 de Novembro de 2021

BENEDITO DE LIRA

Prefeito

Barra de São Miguel

Publicado por:

Francesca Lopes de Amorim

Código Identificador:4EAF3CD5

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 014/2021**

Processo Administrativo nº 064.2021/001– Pregão Eletrônico nº 014/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto Aquisição de Material Permanente destinados a Secretaria de Saúde Municipal - Fornecedores Registrados: **Ata de Registro de Preços nº 065/2021** – ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, CNPJ nº 07.554.943/0001-05, com o valor global de R\$ 10.340,00 (dez mil e trezentos e quarenta reais), **Ata de Registro de Preços nº 066/2021** – GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA, CNPJ nº 62.413.869/0001-15, com o valor global R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:B04C0CE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

A Secretaria Municipal de Cultural, Turismo e Evento do Município de Belém/AL, por intermédio da Comitê Técnico Municipal, através de portaria de nomeação de nº 131/2021, torna público aos interessados que deverão apresentar o cadastramento de atores culturais que são fomentados nos mais diversos campos de atuação cultural, **ATÉ o dia 12 de Dezembro de 2021, de 08:00 às 14: horas**, na Secretaria Municipal de Cultural, Turismo e Eventos com sede na Av. Prefeito José Cicero Santa Rosa, s/nº - Centro, Belém/AL, o edital encontra-se disponível no endereço acima mencionado ou no sítio belem.al.gov.br.
Belém/AL, 23 de Novembro de 2021.

Comitê Técnico Municipal de Credenciamento nº 001/2021

RENAM RODRIGUES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:D852214A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 202109100001
DATA: 1º de dezembro de 2021
REMETENTE: Gabinete do Prefeito
DESTINATÁRIO: CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)
ASSUNTO: Contratação de serviços de instalação de Forro em PVC.

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar o Sr. ° WELLINTON MATHEUS DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob o nº 122.794.144-73, para contratação de serviço de instalação de forró PVC destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor total do processo de R\$4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:4C925811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2021.1018.0004
DATA: 1º de dezembro de 2021.
REMETENTE: GABINETE DO PREFEITO
DESTINATÁRIO: CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)
ASSUNTO: Solicitação de contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionados da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública.

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa DOUGLAS FELIPE DA SILVA OMENA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.542.181/0001-65, para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado destinados à Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 4.570,00 (quatro mil, quinhentos e setenta reais). Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:8328B78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO: 202111220005
DATA: 23 de novembro de 2021
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Aquisição de Material Gráfico.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail stasbranquinha@hotmail.com, referente a aquisição de material gráfico, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estadual, federal, fgts e trabalhista.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail stasbranquinha@hotmail.com.

Atenciosamente,

JONATAS TEODORO DOS SANTOS
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:7EBEA3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROCESSO: 2021.1124.0001
DATA: 29 de Novembro de 2021.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
ASSUNTO: Solicitação de aquisição de equipamentos odontológicos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente a aquisição de equipamentos odontológicos destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estadual, federal, fgts e trabalhista.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

Atenciosamente

MÔNICA DA SILVA GOMES

Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:7F9B6C40

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo, cujo objeto trata-se de aquisição de **BIG BAG TIPO RÁFIA**, que serão destinados a Secretaria Municipal de Administração. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: setorcompras@cacimbinhas.al.gov.br ou pelo portal do município através do portal encontrado no respectivo link <http://cacimbinhas.al.gov.br> estando disponível o edital. O prazo para recebimento das cotações será de 5 (cinco) dias úteis.

Cacimbinhas/AL, 01 de Dezembro de 2021

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:498C430E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo, cujo objeto trata-se de **Contratação de empresa especializada para execução da ornamentação natalina para as ruas, avenidas, praças, parques públicos etc, com locação de material decorativo, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários, conforme as especificações técnicas mínimas contidas no Descritivo Técnico do Projeto de Decoração de Natal 2021, sendo a retirada a partir do dia 06 de janeiro de 2021**, que serão destinados a Secretaria Municipal de Cultura. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: setorcompras@cacimbinhas.al.gov.br ou pelo portal do município através do portal encontrado no respectivo link <http://cacimbinhas.al.gov.br> estando disponível o edital. O prazo para recebimento das cotações será de 3 (três) dias úteis.

Cacimbinhas/AL, 01 de Dezembro de 2021

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:2DA108B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do responsável legal ou procurador com poderes de outorga em nome da empresa, **J. G. N AMORIM FILHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **22.972.058/0001-30**, com sede na Av. Dona Constância Góes Monteiro, nº 48, Jatiuca, Maceió (AL), CEP 57.036-370, para assinatura do termo de **Contrato Nº 040/2021/DL/PMC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa de lactação

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **05 (Cinco)** dias, contados do recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

Atenciosamente,

Cacimbinhas/AL, 01 de dezembro de 2021.

EDSON ALVES RIBEIRO

Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:66B16E4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº **036/2021** – Processo de Dispensa nº **001.018.021121** – Contratação: Dispensa 040/2021 – Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II)** – Contratado: **J. G. N AMORIM FILHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **22.972.058/0001-30**, com sede na Av. Dona Constância Góes Monteiro, nº 48, Jatiuca, Maceió (AL), CEP 57.036-370 – Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de **"TECIDOS – NATAL FELIZ"**, que serão destinados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em comemoração as festas natalinas – Valor do Contrato: R\$ 2.616,00 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

HUGO WANDERLEY CAJU

Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:9254689E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC Nº 24/2021

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IMPREC, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 56 da Lei Municipal nº 439/2013 à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA BEZERRA**, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 03, inscrita no CPF nº 442.629.494-00 e portadora do RG nº 1.333.874 SSP/AL.

Art. 2o – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos e, em seu

calculado, foi considerado o vencimento base acrescido de 33% (trinta e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 01 de dezembro de 2021.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:74C4FB27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC Nº 21/2021

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 56 da Lei Municipal nº 439/2013 à servidora **JOSEFA DA SILVA BEZERRA**, Auxiliar de Serviços Administrativos educacionais, Matrícula nº 47, inscrita no CPF nº 652.834.814-68 e portadora do RG nº 1397354 SSP/AL.

Art. 2º – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos e, em seu calculo, foi considerado o vencimento base acrescido de 33% (trinta e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 01 de dezembro de 2021.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:D393D724

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC Nº 22/2021

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IMPREC no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 56 da Lei Municipal nº 439/2013 ao servidor **CARLOS EVARISTO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, Matrícula nº 42, inscrita no CPF nº 326.612.664-53 e portadora do RG nº 626.963 SSP/AL.

Art. 2º – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos e, em seu calculo, foi considerado o vencimento base acrescido de 35% (trinta e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 01 de dezembro de 2021.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:8C5238A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA IMPREC Nº 23/2021

O Prefeito do Município de Cacimbinhas AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IMPREC, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo IMPREC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 56 da Lei Municipal nº 439/2013 à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 256, inscrita no CPF nº 630.254.004-63 e portadora do RG nº 854.384 SSP/AL.

Art. 2º – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos e, em seu calculo, foi considerado o vencimento base acrescido de 33% (trinta e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Cacimbinhas (AL), 01 de dezembro de 2021.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

ARLENE MARIA REIS DE ARAÚJO FERRO
Diretora-Administrativa IMPREC

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:D6B69853

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Espécie: Na publicação do aviso de reabertura de prazo de licitação suspensa, referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2021**, conforme

evidencia-se na página 19, da Edição nº 1674, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA), do dia 25/11/2021, em razão de: “O recebimento de propostas não respeita o prazo de 8(oito) dias úteis contado da data de sua publicação, art. 25, Decreto nº 10.024 de 2019”. Onde-Se-Lê: A nova data de abertura, será fim do acolhimento e ocorrerá no dia 08/12/2021, nos horários definidos de 09h00min (Horário de Brasília) para abertura de propostas e 10h00min (Horário de Brasília) para a disputa de preços. Leia-se: A nova data de abertura, será fim do acolhimento e ocorrerá no dia 15/12/2021, nos horários definidos de 09h00min (Horário de Brasília) para abertura de propostas e 10h00min (Horário de Brasília) para a disputa de preços.

Cacimbinhas (AL). 01 de dezembro de 2021.

ALESSANDRO LOPES BARROS

Pregoeiro.

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:38F8D029

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE REABERTURA DE
LICITAÇÃO**

Espécie: Na publicação do aviso de reabertura de prazo de licitação suspensão, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2021, conforme evidencia-se nas páginas 19 e 20, da Edição nº 1674, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA), do dia 25/11/2021, em razão de: “O recebimento de propostas não respeita o prazo de 8(oito) dias úteis contado da data de sua publicação, art. 25, Decreto nº 10.024 de 2019”. Onde-Se-Lê: A nova data de abertura, será fim do acolhimento e ocorrerá no dia 08/12/2021, nos horários definidos de 13h00min (Horário de Brasília) para abertura de propostas e 14h00min (Horário de Brasília) para a disputa de preços. Leia-se: A nova data de abertura, será fim do acolhimento e ocorrerá no dia 15/12/2021, nos horários definidos de 13h00min (Horário de Brasília) para abertura de propostas e 14h00min (Horário de Brasília) para a disputa de preços.

Cacimbinhas (AL). 01 de dezembro de 2021.

ALESSANDRO LOPES BARROS

Pregoeiro.

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:38E84649

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
JULGAMENTO**

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021

Conferidos os documentos conforme edital de convocação, verificou-se a regularidade de todos os interessados/participantes, excetuando-se algumas situações, descritas a seguir:

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA e COOPERATIVA DO VALE DO PARAÍBA atenderam as exigências.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA – COOPMATA: Não apresentou a DAP JURÍDICA, foi verificado no sítio e consta a seguinte informação: A última DAP cadastrada do CNPJ 14326182000108 encontra-se EXPIRADA

Da análise dos “PROJETOS DE VENDA” verificou-se o seguinte resultado:

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL – lotes 03, 09, 10 e 13

COOPERATIVA DO VALE DO PARAÍBA - lotes 04, 07, 08, 11 e 12

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA – COOPMATA – lote 02 (desde que satisfaça a pendência)

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA – lote 06

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA – lotes 01 e 05

Ressaltando que, conforme item 4.5, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA – COOPMATA apresenta o extrato da DAP Jurídica, caso contrário, a mesma será inabilitada. O presente documento pode ser encaminhado via e-mail cplcajueiroal@hotmail.com ou entregue na sede da CPL.

Outrossim, informamos que abre-se o prazo para manifestação de recursos.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Silvanio de Lima

Código Identificador:AF762F08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
JULGAMENTO**

CONTEMPLADOS

META 1 – Art.2º, Inciso III, da Lei Federal 14.017/2020 – Aldir Blanc

Oficina de artes visuais – mínima de 2h: Rejane Mendes da Silva 015.XXX.XXX-86, Luan Raimundo da Silva 092.XXX.XXX-94

Mostra de artes visuais – duração mínima de 3h: José Arnaldo da Silva Ferreira Júnior 115.XXX.XXX-51, Alexandre José dos santos 038.XXX.XXX-03, Maria Juliana Santos Goiana 071.XXX.XXX-25

Apresentação musical vocal, como coral, ópera ou similar – duração de 1h: Antônio Pereira da Silva Júnior 048.XXX.XXX-88

Montagem total de peças, equipe, utensílios e acessórios, e apresentações de folguedos (como pastoril, coco de roda, guerreiro, quadrilha) – duração mínima de 1h: Maria Aparecida dos Santos Gonçalves 606.XXX.XXX-00, João Maviel da S. Júnior 122.XXX.XXX-45

Apresentação em literatura – duração mín. de 40 min. - Itácia Almeida Guimarães Silva 730.XXX.XXX-00, Genézio dos Santos 041.XXX.XXX-83

Apresentação de banda fanfarra ou similar – duração mín. 1h - Arlindo Pedro dos Santos Neto 097.XXX.XXX-55

CONTEMPLADOS

Contemplados META 1 – Art.2º, Inciso III, da Lei Federal 14.017/2020 – Aldir Blanc

Estruturação – formação de equipe multidisciplinar para compor a Comissão Avaliadora dos projetos inscritos: Valeska Cristina Leopoldino da Silva 142.XXX.XXX-71 e Alexandre Ferreira da Silva 117.XXX.XXX-00

CREDENCIADOS:

Edital nº 001/2021: ARTISTAS, PROFISSIONAIS, FAZEDORES E FAZEDORAS DE CULTURA.

META 1 – Art.2º, Inciso III, da Lei Federal 14.017/2020 – Aldir Blanc

Oficina de artes visuais – mínima de 2h: Rejane Mendes da Silva 015.XXX.XXX-86, LuanRaimundodaSilva 092.XXX.XXX-94 e MariaRosileidesantodasilva 053.XXX.XXX-81

Mostra de artes visuais – duração mínima de 3h: José Arnaldo da Silva Ferreira Júnior 115.XXX.XXX-51, AlexandreJosédosantos 038.XXX.XXX-03, MariaJulianaSantosGoiana 071.XXX.XXX-25, MariaHelenadaSilvaNeto 115.XXX.XXX-92 e DenildadasilvaSá 081.XXX.XXX-00

Apresentação musical vocal, como coral, ópera ou similar – duração de 1h: Antônio Pereira da Silva Júnior 048.XXX.XXX-88

Montagem total de peças, equipe, utensílios e acessórios, e apresentações de folguedos (como pastoril, coco de roda, guerreiro, quadrilha) – duração mínima de 1h: Maria Aparecida dos Santos

Gonçalves 606.XXX.XXX-00 e João Maviel da S. Júnior 122.XXX.XXX-45

Apresentação em literatura – duração mín. de 40 min.: Itácia Almeida Guimarães Silva 730.XXX.XXX-00 e Genézio dos Santos 041.XXX.XXX-83

Apresentação de banda fanfarra ou similar – duração mín.1h: Arlindo Pedro dos Santos Neto 097.XXX.XXX-55

Montagem total de peças, equipe, utensílios e acessórios, e apresentações em arte cênica- duração mín. 1h: Genilson Vieira Barbosa 030.XXX.XXX-84 e Ranny Sofia da Silva 165.XXX.XXX-97

Apresentação musical (individual) – duração de 2h: Daniel Pereira de Souza 033.XXX.XXX-36, Elinaldo Costa da Silva 104.XXX.XXX-10 e Janekeila Pereira do Nascimento 069.XXX.XXX-00

Apresentação musical (grupo) – duração de 2h: Antônio Luiz da Silva 449.XXX.XXX-15, Cícero Manoel Pereira da Silva 031.XXX.XXX-79, Reinaldo Alves da Silva 100.XXX.XXX-78, Maria José Alves Henrique 057.XXX.XXX-92, Lineker de Almeida Santos 090.XXX.XXX-09 e Antonio Elias Almeida de França 095.XXX.XXX-01

CREENCIADOS:

Edital nº 001/2021: ARTISTAS, PROFISSIONAIS, FAZEDORES E FAZEDORAS DE CULTURA.

Contemplados META 1 – Art.2º, Inciso III, da Lei Federal 14.017/2020 – Aldir Blanc

Estruturação – formação de equipe multidisciplinar para compor a Comissão Avaliadora dos projetos inscritos: Valeska Cristina Leopoldino da Silva 142.XXX.XXX-71 e Alexandre Ferreira da Silva 117.XXX.XXX-00

Publicado por:

Silvanio de Lima

Código Identificador:0F5931FC

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº: 003.002.1810/2021

Assunto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em diversas ruas no “Conjunto Tereza Martins (Quilombo), no Município de Campo Grande/AL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, **ADJUDICAR** o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preço, sob o nº. 001/2020, tendo como objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação em diversas ruas no “Conjunto Tereza Martins (Quilombo), no Município de Campo Grande/AL**, em favor da empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.571.654/0001-30, com sede na Rua Nossa Senhora do Ó, nº 682, Setor 03, salas 02 e 03, Brasília, Arapiraca/AL, restando como vencedora do certame, por ter apresentado Proposta de Preços no valor de **R\$ 303.517,77 (trezentos e três mil e quinhentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), constante da execução dos serviços**, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e nas propostas apresentadas.

Campo Grande/AL, 26 de novembro de 2021.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA

Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/AL em 26/11/2021.

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/AL

Processo nº: 003.002.1810/2021

Assunto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em diversas ruas no “Conjunto Tereza Martins (Quilombo), no Município de Campo Grande/AL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preço, sob o nº. 001/2020, tendo como objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação em diversas ruas no “Conjunto Tereza Martins (Quilombo), no Município de Campo Grande/AL**, em favor da empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.571.654/0001-30, com sede na Rua Nossa Senhora do Ó, nº 682, Setor 03, salas 02 e 03, Brasília, Arapiraca/AL, restando como vencedora do certame, por ter apresentado Proposta de Preços no valor de **R\$ 303.517,77 (trezentos e três mil e quinhentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), constante da execução dos serviços**, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e nas propostas apresentadas.

Campo Grande/AL, 26 de novembro de 2021.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA

Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/AL em 26/11/2021.

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/AL

Processo nº: 003.002.1810/2021

Assunto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em diversas ruas no “Conjunto Tereza Martins (Quilombo), no Município de Campo Grande/AL.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 64, da Lei Federal Nº 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias para assinar o termo de contrato, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Campo Grande/AL, 26 de novembro de 2021.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA

Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/AL em 26/11/2021

Publicado por:

Eduardo Hélio da Silva Barros

Código Identificador:627317A9

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021

Pregão Eletrônico nº 28/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.922.653/0001-89,

Valor registrado: R\$ 19.230,14 (dezenove mil, duzentos e trinta reais e quatorze centavos).

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 30/08/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Anisio Bastos Malta.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021

Pregão Eletrônico nº 28/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada: **ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.014.290/0001-03;

Valor registrado: R\$ 37.483,56 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 30/08/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Isabel Cristina Moraes Marinho.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021

Pregão Eletrônico nº 28/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.395.255/00001-80

Valor registrado: R\$ 4.862,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 30/08/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Patrícia Vivian de Albuquerque Vieira.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:9C656032

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO 47/2021

EXTRATO DO CONTRATO 47/2021

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso I;

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DE CANAPI/AL;

CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09;

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos classes I, dos grupos A, B e E, em bombonas de 200lts e/ou 25Kg, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/05, RDC

nº 306/04 e RDC nº 222/18, do lixo hospitalar do Município de Canapi/AL

Valor Global: R\$ 11.269,20 (onze mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos);

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 20 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Bruno Broad Rizzo Dorea.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:38EB3B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PU

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 65/2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 65/2019.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e WANDERLEY E WANDERLEY GESTÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.170.953/0001-91;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de serviços de manutenção nas instalações de iluminação pública padrão da concessionária local, em atendimento à resolução n.º 414 de 09 de setembro de 2010, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Iluminação Pública do Município de Canapi/AL;

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 05/11/2021;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e André Araújo Wanderley.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:D46822F7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS EXTRATOS DE APOSTILAMENTO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

Termo de Apostilamento Nº 01/ARP Nº. 001.PE003.2021

Processo Administrativo Nº. 0312004/2021

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, com sede provisória administrativa na Rua Aureliano Teixeira, s/n, na cidade de Chã Preta/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.334.629/0001-57, representado pelo Prefeito, o Senhor MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº 475.432.724-15 e do RG nº 457.099 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Chã Preta/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedora Registrada: A empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 23.706.033/0001-57, sediada na Rua Ernesto Mariano de Lima, nº 231 – 1º andar, Manoela Valeres – Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, neste ato, representada pela Sr.ª LAISE DE LIMA PEIXOTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de identidade RG nº. 709.733.8 SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 055.084.634-45.

Objeto: O presente termo tem por objeto o reequilíbrio econômico do item 120, passando do valor unitário de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) para R\$ 0,71 (setenta e um centavos), do item 127, passando do valor unitário de R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos) para R\$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos), e do item 331, passando do valor unitário de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois

centavos) para R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), da ARP001.PE003/2021.

Data da assinatura: 16 de novembro de 2021.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Termo de Apostilamento Nº 01/ARP Nº. 001.PE003.2021 2ª Chamada
Processo Administrativo Nº. 0312004/2021

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, com sede provisória administrativa na Rua Aureliano Teixeira, s/n, na cidade de Chã Preta/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.334.629/0001-57, representado pelo Prefeito, o Senhor MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº 475.432.724-15 e do RG nº 457.099 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Chã Preta/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedora Registrada: A empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 23.706.033/0001-57, sediada na Rua Ernesto Mariano de Lima, nº 231 – 1º andar, Manoela Valares – Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, neste ato, representada pela Sr.ª LAISE DE LIMA PEIXOTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de identidade RG nº. 709.733.8 SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 055.084.634-45.

Objeto: O presente termo tem por objeto o reequilíbrio econômico dos itens 1, passando do valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos) para R\$ 0,22 (vinte e dois centavos), do item 8, passando do valor unitário de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) para R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos), e do item 33, passando do valor unitário de R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos), da ARP001.PE003/2021 2ª Chamada.

Data da assinatura: 16 de novembro de 2021.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Termo de Apostilamento Nº 01/ARP Nº. 001.PE005.2021

Processo Administrativo Nº. 0630026/2021

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, com sede provisória administrativa na Rua Aureliano Teixeira, s/n, na cidade de Chã Preta/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.334.629/0001-57, representado pelo Prefeito, o Senhor MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº 475.432.724-15 e do RG nº 457.099 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Chã Preta/AL, através das Secretarias: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedora Registrada: A empresa CONSTANTINO PENEUS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 35.793.795/0001-17, sediada na Rua da Seda Natural, Lot. Ind. Prefe. A bdo Najar, nº 89 – Salto Grande – Americana/SP, CEP: 13.474-773, neste ato, representada pela Sr.ª ADRIANA CRISTINA PILATO MARTINS, brasileira, casada, portadora da Cédula de identidade RG nº. 30.595.149-x SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 282.549.938-23.

Objeto: O presente termo tem por objeto o reequilíbrio econômico do item 2, passando do valor unitário de R\$ 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta reais) para R\$ 1.992,85 (mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), do item 3, passando do valor unitário de R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais) para R\$ 1.923,92 (mil novecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), do item 5, passando do valor unitário de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) para R\$ 1.036,58 (mil e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), do item 22, passando do valor unitário de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais) para R\$ 295,96 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), do item 24, passando do valor unitário de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais) para R\$ 468,64 (quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), do item 28, passando do valor unitário de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) para R\$ 76,35 (setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), e do item 29, passando do valor unitário de R\$ 77,00

(setenta e sete reais) para R\$ 128,86 (cento e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), da ARP001.PE005/2021.

Data da assinatura: 03 de novembro de 2021.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Termo de Apostilamento Nº 01/ARP Nº. 008.PE008.2021

Processo Administrativo Nº. 0819001/2021

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, com sede provisória administrativa na Rua Aureliano Teixeira, s/n, na cidade de Chã Preta/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.334.629/0001-57, representado pelo Prefeito, o Senhor MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº 475.432.724-15 e do RG nº 457.099 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Chã Preta/AL, através das Secretarias: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedora Registrada: A empresa HELENILSON TENÓRIO PORANGABA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.692.995/0001-00, sediada na Rua Coronel Pedro Teixeira, s/n – Centro – Chã Preta/AL, CEP: 57760-000, neste ato, representada pela Sr. HELENILSON TENÓRIO PORANGABA, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº. 155.8967 SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 041.250.994-64.

Objeto: O presente termo tem por objeto o reequilíbrio econômico do item 63, passando do valor unitário de R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 15,00 (quinze reais), do item 64, passando do valor unitário de R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos) para R\$ 32,28 (trinta e dois reais e vinte e oito centavos), do item 65, passando do valor unitário de R\$ 11,03 (onze reais e três centavos) para R\$ 13,42 (treze reais e quarenta e dois centavos), do item 66, passando do valor unitário de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos) para R\$ 40,90 (quarenta reais e noventa centavos), do item 67, passando do valor unitário de R\$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos) para R\$ 17,46 (dezessete reais e quarenta e seis centavos), do item 69, passando do valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) para R\$ 17,29 (dezessete reais e vinte e nove centavos), do item 72, passando do valor unitário de R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos) para R\$ 9,00 (nove reais), e do item 73, passando do valor unitário de R\$ 2,01 (dois reais e um centavo) para R\$ 4,00 (quatro reais), da ARP008.PE008/2021.

Data da assinatura: 23 de agosto de 2021.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Termo de Apostilamento Nº 01/ARP Nº. 002.PE008.2021

Processo Administrativo Nº. 0720011/2021

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, com sede provisória administrativa na Rua Aureliano Teixeira, s/n, na cidade de Chã Preta/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.334.629/0001-57, representado pelo Prefeito, o Senhor MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº 475.432.724-15 e do RG nº 457.099 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Chã Preta/AL, através das Secretarias: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedora Registrada: A empresa SUPERMERCADO COMPRE BEM – LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 04.252.964/0001-88, sediada na Rua Pedro Silva, nº 03 – Centro – Viçosa/AL, neste ato, representada pela Sr. JOÃO DEHON BARBOSA SOARES, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº. 174795 SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 127.394.054-72.

Objeto: O presente termo tem por objeto o reequilíbrio econômico do item 02, passando do valor unitário de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), do item 10, passando do valor unitário de R\$ 2,14 (dois reais e quatorze

centavos) para R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), do item 26, passando do valor unitário de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos), do item 29, passando do valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) para R\$ 6,86 (seis reais e oitenta e seis centavos), do item 36, passando do valor unitário de R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) para R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos), do item 38, passando do valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) para R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos), do item 39, passando do valor unitário de R\$ 1,33 (um real e trinta e três centavos) para R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos), do item 45, passando do valor unitário de R\$ 7,37 (sete reais e nove centavos), do item 48, passando do valor unitário de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) para R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), do item 61, passando do valor unitário de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) para R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos), do item 62, passando do valor unitário de R\$ 18,10 (dezoito reais e dez centavos) para R\$ 20,79 (vinte reais e setenta e nove centavos), e do item 70, passando do valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) para R\$ 21,35 (vinte e um reais e trinta e cinco centavos), da ARP002.PE008/2021.

Data da assinatura: 04 de agosto de 2021.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:7891FC39

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00018/2021 - Auto Posto T H Ltda - Apostila 02 - acréscimo médio de 9,88%. ASSINATURA: 22.10.21

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:0298B23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00018/2021 - Auto Posto T H Ltda - Apostila 03 - acréscimo médio de 8,2%. ASSINATURA: 19.11.21

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:0BA58F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00018/2021 - Auto Posto T H Ltda - Apostila 04 - Inclusão de Dotação que se faz necessário para cumprimento das obrigações contratuais. ASSINATURA: 01.12.21

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:9CC7BC35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

1º FESTIVAL DE CULTURA DE COITÉ DO NÓIA

O MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES, torna público para conhecimento dos interessados, que está PRORROGADO o prazo para inscrição no edital de referente a Lei Emergencial de Cultura Aldir Blanc, para seleção de projetos culturais e artísticos, tendo como comprovação a apresentação no Festival de Cultura de Coité do Noia.

As inscrições de propostas poderão ser realizadas até o dia 07/12/2021, das 8hs às 14hs,e ocorrerão na sede da Secretaria de Cultura e Promoções, localizada, Praça Antônio Pedro de Albuquerque, Centro, Coite do Noia/AL, em 02 (dois) envelopes lacrados (proposta conceitual e técnica e habilitação jurídico-fiscal), o edital e seus anexos estarão disponíveis no site <http://coitedonoia.al.gov.br/>.

Coité do Nóia/AL, 30 de novembro de 2021

MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SILVA
Secretária Municipal de Cultura e Promoções

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:11C633DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 23/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 23/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 23/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL**, em favor da empresa **POSTO DE COMBUSTIVEL SÃO JOSÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.691/0001-90, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Colônia Leopoldina/AL, 01 de dezembro de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:519B638A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO EM 29/11/2021 – ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202110050001**

Objeto: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2021, às 10h:00 (dez) horas, reuniram-se na sala da comissão permanente de licitação situada na Av. João Navarro, nº 61, centro, CEP: 57.140-000, Coqueiro Seco/AL, a Comissão Permanente de Licitação designado pela portaria nº 192 de 15 de junho de 2021 a senhora Ana Maria Soares da Silva, presidente da CPL, esteve presente os membros da equipe de apoio da CPL o senhor Silvio Rodrigues dos Santos e André Rodrigues da Silva. O presidente saudou a todos e procedeu com a abertura das propostas:

SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ sob nº 39.808.835/0001-08 representada pelo Sr. **João Claudio Sarmiento da Rocha Barros** com CPF sob nº 072.532.514-31, com endereço eletrônico solucao-engenharia@gmail.com.

RJ DOS SANTOS EIRELI, com o CNPJ sob nº 11.446.462/0001-53 representada pelo Sr. **Raul Rogedson Oliveira dos Santos** com CPF sob nº 700.930.394-09, com endereço eletrônico const.andradesilva@hotmail.com.

CONSTRUTORA TERRA NORDESTE, com CNPJ sob nº 05.541.344/001-21, não houve representante.

J C S AUGUSTO LTDA, com CNPJ sob nº 43.331.939/0001-41, não houve representante.

PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, com o CNPJ sob nº 18.737.938/0001-54 não houve representante.

JH DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA, com CNPJ sob nº 29.206.487/0001-45 não houve representante.

MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, com o CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22, não houve representante.

KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o CNPJ sob nº 27.104.634/0001-40, não houve representante.

METRA CONSTRULÇOES EIRELI, com CNPJ sob nº 34.348.652/0001-33, não houve representante.

M.A PIRES FERREIRA ENGENHARIA-EPP, com o CNPJ sob nº 08.533.362/0001-50 não houve representante.

AR ENGENHARIA E SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, com o CNPJ sob nº 11.091.079/0001-20, não houve representante.

HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI, com o CNPJ sob nº 34.057.039/0001-67, não houve representante.

CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA, com o CNPJ sob nº 39.547.343/0001-06, não houve representante.

IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ sob nº 03.486.715/0001-94, não houve representante.

pediu para que os presentes análise os envelopes e os mesmo comprovaram que estavam perfeitamente lacrados, após a abertura e análise teve a seguinte classificação:

1º - **SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o CNPJ sob nº 39.808.835/0001-08 – Lote 1 – **R\$ 1.950.117,96** (um

milhão, novecentos e cinquenta mil, cento e dezessete reais e noventa e seis centavos), lote 2 – **R\$ 1.083.536,54** (Um milhão, oitenta e três mil e quinhentos e trinta e seis mil e cinquenta e quatro centavos);
2º - **RJ DOS SANTOS EIRELI**, com o CNPJ sob nº 11.446.462/0001-53 – Lote 1 **R\$ 1.970.616,82** (Um milhão, novecentos e setenta mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos) – Lote 2 – **R\$ 1.085.800,75** (Um milhão, oitenta e cinco mil, oitocentos reais e setenta e cinco centavos);
Após a análise dos representantes das empresas o presidente perguntou se os mesmos tinha alguma objeção ou interesse em interpor recurso administrativo, o mesmo respondeu que não tinham nenhum questionamento.

A presidente submeteu a análise das propostas ao setor de engenharia para análise o qual emitiu parecer dando concordância com a regularidade da proposta de preços apresentada.

A presidente saudou a todos encerra a sessão e pediu para que fosse lavrada a presente ata.

ANA MARIA SOARES DA SILVA	SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPL	membro
ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	FELIPE JOAQUIM CASTRO SANT ANA
Membro	Engenheiro do Município
Solução Construções E Serviços LTDA	RJ Dos Santos EIREL
JOÃO CLAUDIO SARMENTO DA ROCHA BARROS	RAUL ROGEDSON OLIVEIRA DOS SANTOS

CONSTRUTORA TERRA NORDESTE

J C S AUGUSTO LTDA

PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

JH DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA

MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA

KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

METRA CONSTRULÇOES EIRELI

M.A PIRES FERREIRA ENGENHARIA-EPP

AR ENGENHARIA E SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

HUGO OTAVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI

CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA

IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:6AFABC1A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026.01/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Coruribe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 24.184.368/0001-15, neste ato representado pelo Sr. **Pedro Hermann Madeiro** (Autoridade Competente), nos termos dos Decretos Municipais nº 1.197/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto federal nº 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o Nº **026.01/2021**, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruribe- AL, por meio do site www.comprasnet.gov.br, firmado entre a Secretaria Municipal e as empresas participantes do CERTAME, para que

produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício das empresas:

EMPRESA: **FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.430.226/0005-17, para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 totalizando o valor de R\$ 463.160,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e cento e sessenta reais).

EMPRESA: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.231.212/0001-40, para os itens 11, 15, 16, 17, 18 e 19 totalizando o valor de R\$ 272.162,50 (duzentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

EMPRESA: **COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.323.297/0001-30, para o item 12, totalizando o valor de R\$ 4.289,64 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

EMPRESA: **NUTRIMED DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINARIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.381.030/0001-35, para os itens 14, 20, 23, 25 e 32, totalizando o valor de R\$ 147.510,10 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e dez reais e dez centavos).

EMPRESA: **WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.358.266/0001-20, para o item 26, totalizando o valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

EMPRESA: **LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.785.276/0001-07, para os itens 22 e 27, totalizando o valor de R\$ 21.118,00 (vinte e um mil cento e dezoito reais).

EMPRESA: **VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.780.976/0001-92, para o item 30, totalizando o valor de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

EMPRESA: **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.458.953/0001-82, para os itens 35, 36, 37, 38, 39 e 42 totalizando o valor de R\$ 118.840,00 (cento e dezoito mil oitocentos e quarenta reais).

EMPRESA: **COMERCIAL PRIME EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.096.647/0001-00, para o item 43 e 47, totalizando o valor de R\$ 47.821,32 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).

Sendo os itens **07, 08, 09, 10, 13, 21, 24, 28, 29, 31, 33, 34, 40, 41, 44, 45 e 46**, foram considerados como **FRACASSADOS**.

Coruripe/AL, 30 de novembro de 2021.

PEDRO HERMANN MADEIRO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:605B3EE3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 15/2021**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS ATAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIFE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **IGOR TAFFAREL DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF Nº **093.048.484-31**, para atuar como fiscal da ata de registro de preços nº 026/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012.01/2021, Processo Administrativo nº 1000-023/2021, representando o Município de Coruripe/AL, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, finalizando, controlando e devendo ainda:

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.

Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

Verificar as condições de habilitação;

Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Coruripe/AL, 06 de outubro de 2021.

PEDRO HERMANN MADEIRO

Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Igor Taffarel dos Santos Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

IGOR TAFFAREL DOS SANTOS SILVA

CPF Nº 093.048.484-31

Publicado por:

Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:5AD7BC2E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 14/2021**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS ATAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIFE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO ANTONIO DOS SANTOS**, portador do CPF Nº **108.885.284-00**, Matrícula: **50701**, para atuar como fiscal das atas de registros de preços nº 44/2021; 045/2021; 46/2021; 48/2021 e 53/2021, oriundas do Pregão Eletrônico nº 011.01/2021, Processo Administrativo nº 01.22.03/2021, representando o Município de Coruripe/AL, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, finalizando, controlando e devendo ainda:

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando,

assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.

Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

Verificar as condições de habilitação;

Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Coruripe/AL, 22 de novembro de 2021.

PEDRO HERMANN MADEIRO

Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Marcelo Antonio dos Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

MARCELO ANTONIO DOS SANTOS

Servidor - Matrícula 50701

Publicado por:

Marcelle Mariza da Mota Souza

Código Identificador:E05D68CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA INTERNA Nº 16/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS ATAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIFE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARLENE DE CASTRO LESSA**, portador do CPF Nº 453.050.644-49, Matrícula: 3948, para atuar como fiscal da ata de registro de preços nº 039/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 014.01/2021, Processo Administrativo nº 1000-008/2021, representando o Município de Coruripe/AL, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, finalizando, controlando e devendo ainda:

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.

Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

Verificar as condições de habilitação;

Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Coruripe/AL, 27 de outubro de 2021.

PEDRO HERMANN MADEIRO

Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Marlene de Castro Lessa**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

MARLENE DE CASTRO LESSA

CPF Nº 453.050.644-49

Publicado por:

Marcelle Mariza da Mota Souza

Código Identificador:9C6A57DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, lavrada pela *Secretaria Municipal de Saúde* do município de Coruripe/AL, para que surta seus efeitos legais, na forma do *Art. 24, Inc. IV, da Lei Nº 8.666/93*, constante do presente *Processo Administrativo Nº 0004894/2021*, cujo objeto trata da aquisição emergencial de insumos para a saúde a fim de atender as necessidades da assistência farmacêutica do Município de Coruripe/AL, para as seguintes contratações:

CREDOR: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES- EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.980.425/0001-28

VALOR GLOBAL: R\$ 140.600,00 (Cento e quarenta mil e seiscentos reais)

CREDOR: SOARES & SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.532.879/0001-54

VALOR GLOBAL: R\$ 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais)

Em razão do Parecer Jurídico e da Nota Técnica da Controladoria Geral do Município opinando favoravelmente à contratação, e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993, fica autorizada a contratação, consoante minuta encartada nos autos, razão pela qual designo o fiscal do contrato, mediante a Portaria anexa.

Publique-se o presente Termo de Ratificação dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Coruripe, AL, 01 de dezembro de 2021.

PEDRO HERMANN MADEIRO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcelle Mariza da Mota Souza

Código Identificador:12563CBF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 017/2021**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL
DAS ATAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIBE/AL,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **THIAGO GOMES LOPES, inscrito no CPF sob o nº 019.486.154-60**, para funcionar como fiscal do contrato a ser formalizado nos autos do processo administrativo nº 004894/2021, representando o Município de Coruripe/AL, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, finalizando, controlando e devendo ainda:

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.

Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

Verificar as condições de habilitação;

Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Coruripe/AL, 01 de dezembro de 2021.

PEDRO HERMANN MADEIRO

Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **THIAGO GOMES LOPES**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

THIAGO GOMES LOPES

CPF Nº 019.486.154-60

Publicado por:

Marcelle Mariza da Mota Souza

Código Identificador:96CE94E1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA 1º ERRATA AO EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA Nº 05/2021**

O Município de Coruripe/AL, através da Comissão Técnica Especial, RETIFICA o Edital da Chamada Pública para inscrição e avaliação de livros escolares da rede pública de ensino do município de Coruripe-AL, divulgado no Site:

<https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, Processo: 5568/2021. Onde se lê: 'A organização dos livros e demais materiais didáticos pedagógicos deverão apresentar-se com componentes curriculares integrados de **forma não consumível**, acompanhados de cadernos de atividades consumível, devendo o respectivo material estar em concordância com o Referencial Curricular Municipal e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, assegurando os direitos de aprendizagens indispensáveis aos estudantes, garantindo, outrossim, a flexibilidade do trabalho do professor e a diversidade de aplicação no processo ensino-aprendizagem, mediante a necessidade de investir em ações de recuperação da aprendizagem dos discentes após ensino remoto durante a pandemia do Covid-19'. Leia-se: 'A organização dos livros e demais materiais didáticos pedagógicos deverão apresentar-se com componentes curriculares integrados de **forma consumível**, acompanhados de cadernos de atividades consumível, devendo o respectivo material estar em concordância com o Referencial Curricular Municipal e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, assegurando os direitos de aprendizagens indispensáveis aos estudantes, garantindo, outrossim, a flexibilidade do trabalho do professor e a diversidade de aplicação no processo ensino-aprendizagem, mediante a necessidade de investir em ações de recuperação da aprendizagem dos discentes após ensino remoto durante a pandemia do Covid-19 e **Onde se lê:** 6.1. A relação dos livros selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas ou em outro meio de imprensa oficial municipal que venha a ser instituído, bem como divulgada no site oficial do Município, até o dia **10 de dezembro de 2021**. **Leia-se:** 6.1. A relação dos livros selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas ou em outro meio de imprensa oficial municipal que venha a ser instituído, bem como divulgada no site oficial do Município, até o dia **14 de dezembro de 2021**. Restando mantidos os demais itens.

Coruripe/AL, 01 de dezembro de 2021.

ROSANA MARIA DO BOMFIM CASTRO

Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Pedagógica

Publicado por:

Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:22A7D24E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº
005/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Coruripe/AL, através da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL, criada pela Portaria nº 74 de 19 de novembro de 2021, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público, a quem interessar, **que ficará ADIADA A CHAMADA PÚBLICA para a inscrição e avaliação de livros didáticos da Educação Infantil, Fundamental I, Fundamental II e Material para Jornada Ampliada**, nas etapas de cadastramento de titulares de direito autoral e/ou representantes legais, bem como a inscrição do material a ser selecionado serão realizadas, impreterivelmente, para o dia 10 de dezembro de 2021, das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h, na sede Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Lindolfo Simões, nº 443, Centro, Coruripe-AL, CEP 57.230-000, conforme especificado no Edital. Os interessados também poderão obter o edital e maiores informações presencialmente no período e no endereço indicado acima, ou por e-mail: educacaocoruripe@gmail.com ou pelo Site: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>.

Coruripe/AL, 01 de dezembro de 2021

ROSANA MARIA DO BOMFIM CASTRO

Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Pedagógica

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:61C36C2F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo nº: 11160003/2021

A Comissão Permanente de Licitação vem através de sua Presidente informar que em face do não atendimento do prazo legal previsto no art. 21, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, sirvo-me do presente para tornar público aos interessados, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre a Revogação do certame licitatório a ser realizado na modalidade Tomada de Preços n.º: 05/2021, do Tipo Menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no município de Craibas/AL, com data prevista de realização em 15 de dezembro de 2021 às 11h00min (horário de local).

Craibas/AL, 01 de dezembro de 2021.

ITLA RAQUEL SOARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:32D9B853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 95/2021

Processo nº: 08190005/2021

Ata de Registro de Preços nº 95/2021

Licitação: Pregão Presencial SRP nº 15/2021

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.

Fornecedor Beneficiário: GJ COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ sob o nº: 13.864.391/0001-34.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, recarga de gás, troca de peças, manutenção e reparo de refrigeradores, ar condicionado e ventiladores, mediante o sistema de registro de preços, destinados a atender as necessidades do município de Craibas/AL..

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Ricardo Rodrigo da Silva pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:7B574A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 96/2021

Processo nº: 08190005/2021

Ata de Registro de Preços nº 96/2021

Licitação: Pregão Presencial SRP nº 15/2021

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.

Fornecedor Beneficiário: M. DOS ANJOS ROSA, CNPJ sob o nº: 29.112.421/0001-96.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, recarga de gás, troca de peças, manutenção e reparo de refrigeradores, ar condicionado e ventiladores, mediante o sistema de registro de preços, destinados a atender as necessidades do município de Craibas/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2021.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Mateus dos Anjos Rosa pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:74DF4636

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE FERRAGENS (BARRAS CHATAS E FERRO LISO) COM A FINALIDADE DE CONFECCIONAR LIXEIRAS DE FERRO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS AS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdeldmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 08 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 01 de dezembro de 2021.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:6F408994

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 061/2021

Tipo: Menor preço por lote de itens

Processo n.º 11040018/2021

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de lazer e recreação infantil para atender os alunos da rede municipal.

Data de realização: 16 de dezembro de 2021, às 09h00min.

Informações: cpldeldmiro@outlook.com

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 062/2021

Tipo: Menor preço por lote de itens

Processo n.º 11120018/2021

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades do departamento de merenda escola da Secretaria Municipal de Educação.

Data de realização: 16 de dezembro de 2021, às 14h00min.

Informações: cpldeldmiro@outlook.com

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 063/2021

Tipo: Menor preço por lote de itens

Processo n.º 10050020/2021

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos para implantação de cinema escolar.

Data de realização: 17 de dezembro de 2021, às 14h00min.

Informações: cpldeldmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:0DD58341

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 051/2021
 Tipo: Menor preço por itens
 Processo n.º 07160025/2021
 Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, equipamento de fisioterapia, equipamento de informática, eletroeletrônico, eletrodomésticos, mobiliário e material permanente para atender a demanda do centro de reabilitação CER, Centro de Saúde Pública Dr. José Bandeira de Medeiros, CTA, núcleo repensar e Centro da Saúde da Mulher, referente a Emenda Parlamentar n.º 11261.089000/1150-02
 Data de realização: 15 de dezembro de 2021, às 09h00min.
 Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
 Pregoeira

Republicado por incorreção

Publicado por:
 Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:CCD52A21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ELETROCARDIOGRAMA**

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia – AL, convida empresas a participar da pesquisa de preço referente a prestação de serviços de Eletrocardiograma com laudo, com aparelho em sistema de comodato realizando o serviço de *Monitorização Transtelefônica* de Eletrocardiograma, 24 horas por dia, visto que se faz necessário para propiciar melhor diagnóstico de problemas cardíacos aos usuários que necessitam do atendimento da Unidade de Pronto Atendimento UPA.
 Conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprassaudedelmiro@outlook.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 07 de dezembro de 2021

JANAINA DA SILVA CORREIA
 Departamento de Compras

Publicado por:
 Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:36CC0AE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E
ESPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços N.º 05/2021
Menor Preço Global**

PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º 11110035/2021

A prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, realizará a 09:00 no dia 21 de dezembro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na cidade de Delmiro Gouveia/AL, Praça da Matriz n.º 08, Centro nesta cidade, modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço sob critério empreitada por preço Global, visando a contratação de empresa para Construção de Campo Society no Bairro Pedra Velha no Município de Delmiro Gouveia/AL.
 O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados gratuitamente, no Setor de Licitação, e-mail cpl@delmirogouveia.al.gov.br

IVONETE GODOI LEITE
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:B538E04B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Estrela de Alagoas, informa aos interessados que estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 015/2021.1-SRP** - Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de veículos leves, pequenos, médio porte. Data/Horário: 15 de dezembro de 2021, às 14:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://bnc.org.br/>, a partir das 14:00hs do dia desta publicação. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Estrela de alagoas/AL, 01 de dezembro de 2021.

ALAN ARAUJO DA SILVA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:AEE20EA6

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27.4/2021: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.1021.012 – PMFG. Fund. Legal: Dec. 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93. Art. 65, II “d”. PARTES: Município de Feira Grande – AL e Scalla Comercial de Alimentos Ltda, inscrita no CPNJ nº 37.119.924/0001-11 – Objeto: Reajuste de preços. **Açúcar Cristal:** Preço anterior: R\$ 3,2311, preço reajustado: R\$ 3,49. **File de Peito de Frango:** Preço anterior: R\$ 16,7295, preço reajustado: R\$ 23,02. **DATA: 09/11/2021.**

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
 Prefeito

Publicado por:
 Maria Beatriz Leando Oliveira
Código Identificador:B2F32394

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através da portaria designada pela Excelentíssima Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua Dr Getúlio Vargas, 32- Centro, nesta cidade e no endereço eletrônico cplfelizdeserto.al@outlook.com, ou ainda pelo site oficial do Município: www.felizdeserto.al.gov.br, a Tomada de Preços n.º 02/2021, referente a Contratação de Empresa do ramo de engenharia para Construção da Praça Divaldo Suruagy, localizada no Município de Feliz Deserto/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, marcada para o dia 22 de Dezembro de 2021, às 09:30 horas.

FELIZ DESERTO, 01 de Dezembro de 2021.

GLAUCIA DE FÁTIMA SANTOS

Presidente CPL

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:B4749932

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

No que consta no Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 003/2021, publicado dia 24 de novembro de 2021 no Diário Oficial da União - DOU, seção 3, pág. 236, Diário Oficial do Estado - DOE e Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, págs. 17 e 18. **ONDE SE LÊ:** "08 de dezembro de 2021 às 10h00min"; **LEIA-SE:** "09 de dezembro de 2021 às 10h00min".

ANA CLÁUDIA DUDA

Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:FC62AD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Iateguara, através de sua Pregoeira, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 026/2021 – SRP. **TIPO:** Maior Percentual Desconto Por Item. **DATA E HORA:** 14 de dezembro de 2021 às 11h00min. **LOCAL:** <http://bnc.org.br>. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a formação de Registro de Preços para aquisição de combustíveis automotivos (gasolina comum e diesel S-10) destinado a atender as necessidades do Município de Iateguara. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com ou pelo site: <http://www.iateguara.al.gov.br/>.

Iateguara/AL, 01 de dezembro de 2021.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:20580197

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igaci/AL informa que está disponibilizando o formulário de cotação para aquisição de Materiais Permanentes de Informática, para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (três) dias corridos, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail igaci.compras@gmail.com.

MARCELO LIMA MONTEIRO

Setor de Compras

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:2D44B3B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 03406/2021

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA - AL.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 03406/2021 Homologo Pregão Eletrônico nº 35/2021, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA - AL, tendo como empresa vencedora do certame: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob nº **40.876.269/0001-50**, com valor Global R\$ **145.635,50** (cento e quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ sob nº 32.519.346/0001-97, com valor global de R\$ **31.195,30** (trinta e um mil, cento e noventa e cinco reais e trinta centavos). **DP INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ sob nº 42.280.959/0001-78, com valor global de R\$ **111.329,70** (cento e onze mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos). **ZUMED COMERCIAL LTDA**, CNPJ sob nº 06.345.634/0001-62, com valor global de R\$ **46.350,00** (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais). **W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, CNPJ sob nº 29.529.181/0001-20, com valor global de R\$ **64.695,00** (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 25 de Novembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:D04E437C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA
SANITARIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 03406/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
Fornecedor Beneficiário: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob nº 40.876.269/0001-50.

Valor Global da ARP R\$ 145.635,50 (cento e quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, em 25 de Novembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Órgão Gerenciador

RAISSA RABELO FERREIRA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:954D9D97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA
SANITARIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 03406/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
Fornecedor Beneficiário: **GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ sob nº 32.519.346/0001-97.
Valor Global da ARP R\$ 31.195,30 (trinta e um mil, cento e noventa e cinco reais e trinta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, em 25 de Novembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

AUGUSTO CÉSAR MAKOUL GASPERIN
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:C4FD9074

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA
SANITARIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 03406/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
Fornecedor Beneficiário: **DP INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ sob nº 42.280.959/0001-78.
Valor Global da ARP R\$ 111.329,70 (cento e onze mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, em 25 de Novembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

IZABEL DEUCHER PIRES
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:D685BE50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA
SANITARIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 03406/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
Fornecedor Beneficiário: **ZUMED COMERCIAL LTDA**, CNPJ sob nº 06.345.634/0001-62.
Valor Global da ARP R\$ 46.350,00 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, em 25 de Novembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

CLEUMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:B7F44914

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA
SANITARIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 03406/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
Fornecedor Beneficiário: **W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**, CNPJ sob nº 29.529.181/0001-20.
Valor Global da ARP R\$ 64.695,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais).
PRAZO: 12 (doze) meses -

IGREJA NOVA/AL, em 25 de Novembro de 2021.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Órgão Gerenciador

WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:8379FB69

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 139, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e **Considerando** pedido de exoneração impetrado, em **19 de novembro de 2021**, através do processo administrativo 3282/2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ALLYSSON EWERTON SOARES MOREIRA** portador (a) do **RG 2001004125058** e **CPF 080.179.574-59** do cargo de **Guarda Civil Municipal**, matrícula **3031-1** vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 30 de novembro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:CBBEA1D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031-2021
PROCESSO N.º 1347/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS (COPIADORA/IMPRESSORA/SCANNER/FAX), COM MATERIAL DE CONSUMO INCLUSO (TONER, CILINDRO E OUTROS), COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA TÉCNICA EXCETO PAPEL E SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONERS

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: YURI DEMETRIUS NUNES SANTOS ME
CNPJ: 14.135.315/0001-50

Lote 01 – R\$ 112.000,00
Lote 02 – R\$ 48.000,00

Valor Global Total: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Inhapi/AL, 22 de novembro de 2021.

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:298575F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030-2021
PROCESSO N.º 1567/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E RECARGA DE CILINDROS E VÁLVULAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INHAPI -AL

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/INHAPI torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 19/11/2021 foi fracassado a primeira chamada do Pregão Eletrônico SRP n° 030-2021. Desta forma, será publicada a segunda chamada para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E RECARGA DE CILINDROS E VÁLVULAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INHAPI -AL.

Inhapi/AL, 22 de novembro de 2021.

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:2823BE68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
INHAPI Nº 31-2021**

Processo Nº 3071/2021

Contratante: Município de Inhapi/AL

Contratado: MÁRCIA ALVES DA SILVA
CPF: 065.223.294-92

Representante/Procuradora: NAIR ALVES BEZERRA
CPF: 146.688.404-59

Objeto: locação de imóvel onde funcionará o CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Valor Global: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Vigência: até 31/12/2022

Signatários: RELDEN RAFAEL BARROS TENORIO SOARES e NAIR ALVES BEZERRA

Celebrado: em 01/12/2021

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:304236CA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 39/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“REGULAMENTA GOZO DE FERIADO NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o artigo 43, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, reza que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da Lei;

DECRETA:

Art. 1º Mudança do gozo do Feriado de 30 de novembro, data em que se comemora o Dia do Evangélico no Estado de Alagoas, para ser gozado no dia 03 de dezembro de 2021 no âmbito municipal em razão das atividades já pré-estabelecidas no calendário do Município de Japaratinga.

Art. 2º Não haverá nesta data interrupção na prestação dos serviços públicos essenciais, assim considerados por sua natureza e urgência tais como: saúde, limpeza, serviços funerários/ceimetérios e congêneres.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japaratinga, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:73B00A48

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO PP 20/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.

Tipo: **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.**

Data e hora da sessão de disputa: **16/12/2021, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema>.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>,

fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, email: contato@bnc.org.br ou através do site www.joaquimgomes.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cpljoaquimgomes.al@outlook.com

Joaquim Gomes/AL, 01 de dezembro de 2021.

WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:28D70C5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Partes: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL e JOSENILDO CORREIA SILVA 04792184479, INSCRITA NO CNPJ sob nº 29.892.691/0001-67;

Objeto: **contratação de empresa para plotagem completa do Veículo, tipo Van, pertencente a frota de veículo do Municipal de Joaquim Gomes/AL.**

Valor Global: R\$ 2.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais);

Vigência: 31 de dezembro de 2021;

Celebração: 24/09/2021;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Josenildo Correia Silva.

Publicado no quadro de avios da Sede Administrativa do Município de Joaquim Gomes/AL

Em 24/09/2021.

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador:1E577FBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Partes: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL e JOSENILDO CORREIA SILVA 04792184479, INSCRITA NO CNPJ sob nº 29.892.691/0001-67;

Objeto: **contratação de empresa na confecção de placas de sinalização em ACM personalizadas, com adesivos reflexivos no padrão autorizado pelo CONTRAN.**

Valor Global: R\$ 4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais);

Vigência: 31 de dezembro de 2021;

Celebração: 17/11/2021;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Josenildo Correia Silva.

Publicado no quadro de avios da Sede Administrativa do Município de Joaquim Gomes/AL

Em 24/09/2021.

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador:6854472E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA**

PORTARIA Nº 083/2021 de 06 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de JULIO ELIAS PEREIRA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 025/2017 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**
Art. 1º – Retificar a Portaria nº 018/2017 de 18 de setembro de 2017, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição ao servidor **JÚLIO ELIAS PEREIRA**, inscrito no CPF nº 164.004.454-04 e RG nº 281.934, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 366, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro - AL, de acordo o art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 35, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, com paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 06 de outubro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:12DDFFB8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 022/2021 – 2ª CHAMADA**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2021
Pregão Eletrônico Nº 022/2021 – 2ª Chamada

PROCESSO: **08310005/2021**. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **022/2021 – 2ª Chamada-SRP**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ACADEMIA DE SAÚDE, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital – 2ª Chamada**. Data da Homologação: 30/11/2021. Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2022. Fornecedor Registrado: **ARP Nº 080/2021 - A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ **17238455000142**, valor registrado: **R\$ 24.228,50** (vinte e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Lagoa da Canoa/AL, 30 de novembro de 2021.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA

Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:2928F584

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS
011/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS 011/2019
OBJETO:

Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa- AL, CNPJ: 12.207.551/0001-00. Contratada: **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI**, CNPJ n.º 18.286.438/0001-43. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato celebrado em 11 de novembro de 2019, por mais 12 (doze) meses, relativo à Construção de uma Academia de Saúde na Avenida Antônio Albuquerque.

Lagoa da Canoa-AL, 11 de Novembro de 2021.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA

Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:A4125183

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 025/2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2021
Pregão Eletrônico Nº 025/2021

PROCESSO: **07200013/2021**. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **025/2021-SRP**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTES**. Data da Homologação: 22/11/2021. Vigência: 23/11/2021 a 23/11/2022. Fornecedores Registrados: **ARP Nº 079/2021 - M. C. A. SOUTO FILHO**, CNPJ 10.963.887/0001-77, valor registrado: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Lagoa da Canoa, 23 de novembro de 2021.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA

Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:1B0AB7FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS
012/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS 012/2019
OBJETO:

Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa- AL, CNPJ: 12.207.551/0001-00. Contratada: **MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ n.º 26.399.954/0001-02. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato celebrado em 11 de novembro de 2019, por mais 12 (doze) meses, relativo à Construção de 03 Espaços Multieventos nos Povoados Lagoa da Pedra, Alexandre e Antonica.

Lagoa da Canoa-AL, 11 de Novembro de 2021.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA

Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:01444E96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 029/2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2021
Pregão Eletrônico Nº 029/2021

PROCESSO: **10220010/2021**. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **029/2021-SRP**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM ÊNFASE NO M² DO ACM E LETREIROS EM PVC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL**. Data da Homologação: 30/11/2021. Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2022. Fornecedor Registrado: **ARP Nº 081/2021 - S S MIDIA EXTERIOR E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, CNPJ 26.346.150/0001-45, valor registrado: **R\$ 287.500,00** (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Lagoa da Canoa, 30 de novembro de 2021.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA

Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:70BB27FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 031/2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2021
Pregão Eletrônico Nº 031/2021

PROCESSO: **10280007/2021**. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **031/2021-SRP**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Data da Homologação: 30/11/2021. Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2022. Fornecedor Registrado: **ARP Nº 082/2021 - VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI**, CNPJ 20.351.700/0001-38, valor registrado: R\$ 235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais).

Lagoa da Canoa, 30 de novembro de 2021.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA

Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:9F3A1485

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preços nº 184/2021 – Processo nº **1260/2021**– Pregão Eletrônico nº 66/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **AUDJAN ROCHA DO NASCIMENTO 92449514449**, inscrita no CNPJ sob o nº **31740757000145**– Objeto: registro de preços para **contratação dos serviços de confecção de decoração natalina, com material, com exclusividade para**

ME/EPP, visando atender às necessidades do município de Limoeiro de Anadia – Valor global: **R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil, e quinhentos reais)**. – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Tayne Barbosa dos Santos
Código Identificador:1DFBFA0B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 056/2021

(De 1º de dezembro de 2021)

PROÍBE A UTILIZAÇÃO DE JET SKY (MOTO AQUÁTICA) E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Meio Ambiente ecologicamente é bem comum de uso do povo e essencial à sadia qualidade de vida;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar e proteger o frágil ambiente marinho existente na unidade de conservação de domínio federal Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais – APA Costa dos Corais;

CONSIDERANDO a competência municipal para disciplinar e criar instrumentos para salvaguardar o Meio Ambiental, conforme disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o normativo inserto na Lei Municipal nº 629, de 20 de dezembro de 2017, que trata da Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Maragogi, que prevê sanções administrativas em face do descumprimento das normas ambientais; e

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar a incolumidade física de banhistas e da biodiversidade marinha.

DECRETA

Art.1º FICA proibida a utilização de moto aquática, também denominada jet-ski para fins comerciais em toda extensão da orla marítima deste Município de Maragogi.

Parágrafo único. Para fins comerciais que consta no caput deste Decreto entende-se por qualquer relação que envolva pagamento para uso do equipamento por particular.

Art.2º O disposto no art. 1º deste Decreto se aplica também ao acesso às piscinas naturais de Maragogi e locais destinados à prática de mergulho, conforme preconiza o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais formulado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Art.3º A proibição de que trata este Decreto não é aplicável excepcionalmente aos órgãos de comando e controle ambientais, e em situações que justifiquem a utilização do equipamento, tais como socorro a naufrágio, devidamente justificadas e cientificadas à autoridade municipal competente.

Art.4º A inobservância aos ditames estabelecidos neste Decreto sujeitará os infratores às sanções administrativas previstas na Lei Municipal nº 140, de 20 de dezembro de 2017, sem prejuízo de outras penalidades nas esferas cível e criminal, garantido o direito à ampla defesa.

Art.5º Este Decreto em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi - AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:7A6D2517

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 055/2021

(De 11 de outubro de 2021)

DISPOE SOBRE OS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA PERMISSÃO/ALVARÁS PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL AOS FOTÓGRAFOS NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 43, item 4, da Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO o inciso V, do Art. 2º do Decreto 50/2021, que a dispõe sobre a competência da Superintendência Municipal de Transporte e de Trânsito – SMTT;

CONSIDERANDO o Art. 3º da Lei Municipal 692/2019, que a Superintendência Municipal de Transporte e de Trânsito – SMTT, tem a competência para outorgar as permissões, assim, garantindo a qualidade dos serviços prestados; e

CONSIDERANDO o Art. 7º da Lei Municipal 692/2019, que dispõe sobre autorização para atividades profissionais nas áreas ambientais.

RESOLVE

Art.1º Os candidatos das permissões/alvarás a que se destina esta portaria devem preencher os seguintes requisitos:

- I - Ser pessoa física;
- II - Não possuir outra permissão no Município;
- III - Apresentar certidão negativa de débito da Fazenda Municipal;
- IV - Ser maior de idade;
- V - foto 3x4;
- VI - Certidão de quitação eleitoral;
- VII - Possuir residência física no Município de Maragogi por período, igual ou maior do que 03 (três) anos;
- VIII - Certidão de Nada Consta Cível e Criminal com a Justiça Estadual e Justiça Federal;
- IX - Não ser funcionário público municipal, efetivo ou comissionado;
- X - Cursos de Primeiro socorros e fotografia; e
- XI - Certidão de nada consta da Secretária de Meio Ambiente do Município de Maragogi.

Parágrafo Único: as permissões de que se tratam o artigo acima, deveram ser renovadas anualmente perante a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art.2º O quantitativo das permissões fica distribuído conforme discriminado:

- I - Barretinha, 30 (trinta) permissões/alvarás;
- II - Ponta de Mangue, 30 (trinta) permissões/alvarás;

III - Maragogi, (Galés, Taocas, e Barra Grande) 130 (cento e trinta) permissões/alvarás;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 024/2021 de 03 de setembro de 2021.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2021.

RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA

Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito De Maragogi - AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:F4958E76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 729/2021**

(de 11 de outubro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovada no concurso Público Municipal de prova e de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **MARIANA DE CASTRO BARBOSA** inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 084.812.274-71, para exercer o Cargo de **FISIOTERAPEUTA**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas.

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:11A2B42F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 751/2021**

(de 16 de novembro de 2021)

DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E

IRREVOGÁVEL, DA SENHORA CINTHIA REGINA MENDES FERINO – CONCURSADA PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza no *caput* do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, a senhora **MARIANA DE CASTRO BARBOSA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 084.812.274-71, do Cargo efetivo e de provimento, de **FISIOTERAPEUTA**, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º O servidor Público Municipal teve sua nomeação conforme os critérios determinados em Lei, tendo sido aprovado em Concurso Público Municipal realizado através do Edital nº 001/2019, e sua nomeação deu-se através da Portaria nº 729/2021, de 11 de outubro de 2021.

Art.3º Com base no *caput* do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, o aludido servidor solicitou por escrito o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** em caráter definitivo e irrevogável, conforme do documento anexo.

Lei nº 188/1995.

(...)

Art. 34.A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração, dia 1º (primeiro) de mês de fevereiro de 2021.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas.

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:8A42A22E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1000 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, DANIELLE GONÇALVES CORDEIRO inscrita no CPF sob nº 052.090.934-84 do cargo de provimento em comissão de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo **CC1**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de dezembro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:C99B5561

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1001 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, LARISSA HELENA CORREIA SILVA, inscrito no CPF sob nº 074.233.264-02, do cargo de provimento em comissão de **Diretora de Controle Financeiro**, símbolo **CC2**, na Controladoria Geral do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de dezembro de 2021, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:6A28DCC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1002 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, LARISSA HELENA CORREIA SILVA, inscrito no CPF sob nº 074.233.264-02, para o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo **CC1**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de dezembro de 2021, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:13B4F243

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
0106.002/2021

Partes: PMMD e **FABIANA DEUS DA SILVA**, CPF Nº 385.798.688-31.

Fundamento Legal: Embasado no artigo 57, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e art. 22 da Lei Municipal 1047/2012;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada até o dia 1º/12/2021, contados do encerramento do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE

Adriana de Souza Costa

Secretaria Municipal de Assistência Social - Interveniente

FABIANA DEUS DA SILVA - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:422A1DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DA ARP 004.4/2021 E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.275/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, resolve rescindir o contrato nº 2603.001/2021, firmado com a empresa **NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 05.383.313/0001-90, com base no processo administrativo nº 0630040/2021 e legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Rescindir o referido Contrato nº 2603.001/2021, firmado com a empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.227.550/0001-58, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos, Luminárias Tecnologia LED e Equipamentos para Eletricistas. Com fundamento nos Artigo 77 da Lei 8666/93; Artigo 78, I; II; III da Lei 8666/93; Artigo 79, I da Lei 8666/93; Artigo 87, II; III da Lei 8666/93; em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 1025042/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão da ARP 004.4/2021, referente ao P.E nº 004/2021, foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

Aplica-se a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA QUARTA – DA MULTA

Fica fixado o valor da multa em R\$ 14.788,19 (catorze mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), por descumprimentos conforme rege as cláusulas do edital/T.R. e a Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

Deve-se ao fato de a contratada descumprir com as suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia a partir da sua publicação na Imprensa Oficial.

Data de assinatura: 23 de novembro de 2021.

Signatário:
Cláudio Roberto Ayres da Costa - Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:B2420CB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
2410.001/2018**

Partes: PMMD e MF CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.029.252/0001-31.

Fundamento Legal: Embasado no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO –
CONTRATANTE

Moacir José Silva Bernardes

MF CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA –
CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:F04661CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO 01/2017

Partes: PMMD e Maria Amalia Xavier, inscrito no CPF sob nº 310.145.184-15.

Fundamento Legal: Embasado no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual foi feita por cumprimento do inciso 1.2 da cláusula primeira do quarto termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de que o município não possui interesse em manter as condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

Data da assinatura: 11 de outubro de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO –
CONTRATANTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:F6B9591B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 060/2021/ UASG - 982793

Processo nº 0915040/2021 - O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo:

Interessado: SMS.PE Nº 060/2021 Processo Nº.0915040/2021 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da REMUME, Medicamentos Judicializados na modalidade.

Data e hora da sessão de disputa: 15 de Dezembro de 2021 às 14h00, horário de Brasília.

LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Marechal Deodoro/AL, 01 de Dezembro de 2021

JOHNNY GUARIS COSTA

Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Lima Costa
Código Identificador:9F3169B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 169/2021 de 01 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de WALKÍRIA VIEIRA DE OLIVEIRA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 0022/2014 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 0045 de 20 de novembro de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Pensão Por Morte, em conformidade com o previsto no art. 40, §7º da Constituição Federal (anterior à Emenda Constitucional nº 103) c/c art. 47 e ss. da Lei Municipal nº 490/2013, **WALKÍRIA VIEIRA DE OLIVEIRA**, em razão do falecimento de seu cônjuge e servidor **José Cícero Mariano da Costa**, matrícula nº 313, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo, devendo os proventos serem pagos em sua totalidade e levando em consideração a jornada de trabalho de 40 horas semanais, acrescido do adicional de tempo de serviço relativo a 10% (dez por cento) de quinquênios, tudo sobre o vencimento base do cargo acima referido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo

Mar Vermelho/AL, 01 de dezembro de 2021

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:68B9C2A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 168/2021 de 01 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de VANDETE

LOURENÇO DOS SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 026/2016 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 41 de 01º de fevereiro de 2017, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade à servidora **VANDETE LOURENÇO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 000265, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho-AL, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c art. 37, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 490/2013, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aplicando-se a média aritmética com 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios já inclusos no cálculo da proporcionalidade, sem paridade.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 01 de dezembro de 2021

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA

Presidente do FUNPREV

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:F2D515D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 167/2021 de 01 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor de **SIMÃO FERREIRA ALVES**, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 009/2016 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 0036 de 01º de julho de 2016, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **SIMÃO FERREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula nº 107, servidor público municipal filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho- AL, de acordo com o art. 40, § 1º, I da Constituição Federal c/c e art. 34 da Lei Municipal nº 490/2013, com proventos a serem pagos nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Municipal nº 490/2013.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 01 de dezembro de 2021

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA

Presidente do FUNPREV

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:32FD50F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 166/2021 de 01 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de **MARIA VENINA DE OLIVEIRA MELO**, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 001/2019 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 001 de 01º de fevereiro de 2019, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Pensão Por Morte, em conformidade com o previsto no art. 40, §7º da Constituição Federal (anterior à Emenda Constitucional nº 103) c/c art. 47 e ss. da Lei Municipal nº 490/2013, à **MARIA VENINA DE OLIVEIRA MELO**, em razão do falecimento de seu cônjuge e servidor **Simão Ferreira Alves**, matrícula nº 107, ocupante do cargo de Vigilante, devendo os proventos serem pagos em sua totalidade e levando em consideração a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo

Mar Vermelho/AL, 01 de abril de 2021

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

CÍCERA PEREIRA DA SILVA

Presidente do FUNPREV

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:B43DE542

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 165/2021 de 01 de dezembro 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de **MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 005/2017 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 0064 de 27 de abril de 2017, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Pensão Por Morte, em conformidade com o previsto no art. 40, §7º da Constituição Federal (anterior à Emenda Constitucional nº 103) c/c art. 47 e ss. da Lei Municipal nº 490/2013, à **MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, em razão do falecimento de seu cônjuge e servidor Francisco Zeferino dos Santos, matrícula nº 136, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços administrativos, devendo os proventos serem pagos em sua totalidade e levando em consideração a jornada de trabalho de 40 horas semanais, acrescido do adicional de tempo de serviço relativo a 20% (vinte por cento) de quinquênios, tudo sobre o vencimento base do cargo acima referido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Homologo

Mar Vermelho/AL, 01 de dezembro de 2021

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:5A5A9C26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 164/2021 de 01 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de JOSINETE CONCEIÇÃO DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 010/2014 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 0027 de 08 de maio de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Pensão Por Morte, em conformidade com o previsto no art. 40, §7º da Constituição Federal (anterior à Emenda Constitucional nº 103) c/c art. 47 e ss. da Lei Municipal nº 490/2013, a **JOSINETE CONCEIÇÃO DA SILVA**, em razão do falecimento de seu cônjuge e servidor José paulo da Silva, matrícula nº 304, ocupante do cargo de Supervisor administrativo, devendo os proventos serem pagos em sua totalidade e levando em consideração a jornada de trabalho de 40 horas semanais, acrescido do adicional de tempo de serviço relativo a 15% (quinze por cento) de quinquênios, tudo sobre o vencimento base do cargo acima referido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Homologo

Mar Vermelho/AL, 01 de dezembro de 2021

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:73FE7378

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 163/2021 de 01 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 017/2019 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 015 de 02 de outubro de 2019, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Pensão Por Morte, em conformidade com o previsto no art. 40, §7º da Constituição Federal (anterior à Emenda Constitucional nº 103) c/c art. 47 e ss. da Lei Municipal nº 490/2013, à **JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO**, em razão do falecimento de sua cônjuge e servidora Maria José do Nascimento, matrícula nº 018, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços administrativos, devendo os proventos serem pagos em sua totalidade e levando em consideração a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.
Homologo

Mar Vermelho/AL, 01 de dezembro 2021

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:3B5BDEEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 162/2021 de 01 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor de JOSÉ CÍCERO MARIANO DA COSTA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 034/2013 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 034 de 06 de março de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **JOSÉ CÍCERO MARIANO DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Vigilância, matrícula nº 313, servidor público municipal filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho- AL, de acordo com o art. 40, § 1º, I da Constituição Federal c/c e art. 34 da Lei Municipal nº 490/2013, com proventos a serem pagos nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Municipal nº 490/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 01 de dezembro de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:8344C69B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 161/2021 de 01 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de JOSÉ CARLOS BARBOSA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 013/2014 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE**:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 0043 de 01º de outubro de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Pensão Por Morte, em conformidade com o previsto no art. 40, §7º da Constituição Federal (anterior à Emenda Constitucional nº 103) c/c art. 47 e ss. da Lei Municipal nº 490/2013, a **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, em razão do falecimento de sua cônjuge e servidora Valdíria Cavalcante Barbosa, matrícula nº 140, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo os proventos serem pagos em sua totalidade e levando em consideração a jornada de trabalho de 40 horas semanais, acrescido do adicional de tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios, tudo sobre o vencimento base do cargo acima referido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo

Mar Vermelho/AL, 01 de dezembro de 2021

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:0FBE4240

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 160/2021 de 01 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor de FRANCISCO ZEFERINO DOS SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 035/2010 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE**:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 16 de 04 de fevereiro de 2011, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor **FRANCISCO ZEFERINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Gari, matrícula nº 0136, servidor público municipal filiado ao Fundo de Previdência Social do Município de Mar Vermelho-AL, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal c/c art. 17, incisos I,II,III da Lei Municipal nº 423/2007, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aplicando-se a média aritmética simples das maiores remunerações ou subsídios.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Mar Vermelho/AL, 01 de dezembro de 2021

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:A7F8A291

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 159/2021 de 01 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de CÍCERO FERREIRA DOS SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 0011/2019 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE**:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 006 de 03 de junho de 2019, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Pensão Por Morte, em conformidade com o previsto no art. 40, §7º da Constituição Federal (anterior à Emenda Constitucional nº 103) c/c art. 47 e ss. da Lei Municipal nº 490/2013, à **CÍCERO FERREIRA DOS SANTOS**, em razão do falecimento de sua cônjuge a servidora Vandete Lourenço dos Santos, matrícula nº 39905, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo os proventos serem pagos em sua totalidade e levando em consideração a jornada de trabalho de 40 horas semanais, acrescido do adicional de tempo de serviço relativo a 10% (dez por cento) de quinquênios, tudo sobre o vencimento base do cargo acima referido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo

Mar Vermelho/AL, 01 de dezembro de 2021

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FUNPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:08F71990

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 158/2021 de 01 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de AMARA MARIA DOS SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 0025/2014 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE**:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 0046 de 20 de novembro de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Pensão Por Morte, em conformidade com o previsto no art. 40, §7º da Constituição Federal (anterior à Emenda Constitucional nº 103) c/c

art. 47 e ss. da Lei Municipal nº 490/2013, à **AMARA MARIA DOS SANTOS**, em razão do falecimento de seu cônjuge e servidor Manoel Benedito dos Santos, matrícula nº 015, ocupante do cargo de Auxiliar de Vigilância Escolar, devendo os proventos serem pagos em sua totalidade e levando em consideração a jornada de trabalho de 40 horas semanais

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo

Mar Vermelho/AL, 01 de dezembro de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

CÍCERA PEREIRA DA SILVA

Presidente do FUNPREV

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:DEA8893B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 158/2021 de 01 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre concessão do benefício de Pensão por Morte em favor de **AMARA MARIA DOS SANTOS**, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal Nº 05/2006 de 11 de dezembro de 2006, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 0025/2014 e **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 0046 de 20 de novembro de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Pensão Por Morte, em conformidade com o previsto no art. 40, §7º da Constituição Federal (anterior à Emenda Constitucional nº 103) c/c art. 47 e ss. da Lei Municipal nº 490/2013, à **AMARA MARIA DOS SANTOS**, em razão do falecimento de seu cônjuge e servidor Manoel Benedito dos Santos, matrícula nº 015, ocupante do cargo de Auxiliar de Vigilância Escolar, devendo os proventos serem pagos em sua totalidade e levando em consideração a jornada de trabalho de 40 horas semanais

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo

Mar Vermelho/AL, 01 de dezembro de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito

CÍCERA PEREIRA DA SILVA

Presidente do FUNPREV

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:A602A313

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010-2021**

Processo Nº 1103.0001/2021
Dispensa de Licitação Nº 09/2021

Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: MIGUEL MORAES FILHO, inscrito no CNPJ nº 42.125.931/0001-66.

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de carteiras de couro para padronização dos vereadores do poder legislativo.

Vigência: 31 de dezembro de 2021

Valor Global: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Celebrado em: 17/11/2021.

Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Miguel Moraes Filho, pela contratada.

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA

Presidente

Publicado por:

Edilene Correia da Silva

Código Identificador:2C1B556E

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011-2021**

Processo Nº 1105.0001/2021

Dispensa de Licitação Nº 010/2021

Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL

Contratado: LICCS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 10.157.094/0001-60.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente.

Vigência: 31 de dezembro de 2021

Valor Global: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

Celebrado em: 26/11/2021.

Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. João Paulo Nobre Lima, pela contratada.

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA

Presidente

Publicado por:

Edilene Correia da Silva

Código Identificador:8A945610

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
011/2021 PROCESSO Nº 1028.0026/2021/2021**

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de migração de dados, implantação, manutenção, treinamento e suporte em Cessão e Licenciamento dos Softwares;

PROPOSTA VENCEDORA

TAVARES CONTABILIDADE LTDA- EPP

CNPJ: 00.362.695/0001-51

Item Unico: Valor Total R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

Valor Global: R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

Valor total dos itens adjudicados: R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

Olho D'Água do Casado, 30 de novembro de 2021.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA

Pregoeira

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:8445C683

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 07/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de elaboração de diagnóstico, recuperação e conservação de nascentes da bacia hidrográfica do Riacho Grande – Data/Horário: 17 de dezembro de 2021 às 09:00hs (nove horas) – Local: Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar – AL, CEP 57.400-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 07 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:0715A264

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 033/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas – Data/Horário: 15 de dezembro de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA

Pregoeiro

Publicado por:

Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:18F4CF2C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
PARICONHA DISPENSA 23/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
PARICONHA
DISPENSA 23/2021**

**DISPENSA Nº 23/2021
PROCESSO Nº 07190013/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Cama Unibox e Cômoda para atender as necessidades dos pacientes que precisam se acomodar na casa de apoio para realizar tratamento de saúde, localizada em Maceió/AL.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

DS CARVALHO BEZERRA & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.541.074/0001-00, VALOR TOTAL R\$ 1.330,00 (Um Mil e Trezentos e Trinta reais).

Pariconha/AL, 13 de agosto de 2021.

ANTÔNIO TELMO NOIA

Prefeito

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:1F48FE59

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO**
**RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282021
PROCESSO Nº 048230002/2021**

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa para o fornecimento de Lanches, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pariconha/AL e Unidades Gestoras.

EMPRESA VENCEDORA DOS LOTE 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 09.

EMPRESA: VANDERLEI LIMA – ME, CNPJ Nº 00.445.588 /0001-97
VALOR ADJUDICADO R\$ 351.860,04

Pariconha/AL, 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:3B43F40F

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 14/2021**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021
PROCESSO Nº 05310022/2021**
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para Recarga de tonners.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

SANDERLAINE DE MELO SANTOS, CNPJ Nº 27.459.129/0001-19, Vencedor do Lote 01, VALOR TOTAL R\$ 36.800,00 (Trinta e Seis mil e Oitocentos reais).

Pariconha/AL, 11 de novembro de 2021.

ANTÔNIO TELMO NOIA

Prefeito

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:96889D7A

**SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 14/2021**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021
PROCESSO Nº 05310022/2021**
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para Recarga de tonners.

Órgão Gerenciador: Município de Pariconha/AL
Fornecedor Beneficiário: **SANDERLAINE DE MELO SANTOS, CNPJ Nº 27.459.129/0001-19, Vencedor do Lote 01, VALOR TOTAL R\$ 36.800,00 (Trinta e Seis mil e Oitocentos reais).**

Vigência: 12 (doze) meses

ANTÔNIO TELMO NOIA

Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:5B18E58F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONVÊNIO

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, RESIDENCIAL SANTA INÊS – 342.334-55, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de PAULO JACINTO-AL - CNPJ 12.335.030/0001-38, com vigência de 31/08/2021 a 30/08/2022, firmado em 30/08/2021

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:0A89EE5A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2021 PREGÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 25/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **A VIEIRA SERVIÇOS**, CNPJ: 09.181.312/0001-13, sediada a Rua: Dom João VI, nº 52, Medianeira – POA/RS, representada pelo seu representante legal, a Sra. Andreia Vieira, inscrito no CPF nº 608.043.802-49.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: fornecimento parcelado de MATERIAL GRÁFICO

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: -Secretaria Municipal de Administração
Fonte: 04.122.0001.2007
Programa de Trabalho: Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Gestão/Unidade: -Secretaria Municipal de Educação
Fonte: 12.361.0002.4001
Programa de Trabalho: Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Gestão/Unidade: -Secretaria Municipal de Saúde
Fonte: 10.122.0001-6001
Programa de Trabalho: Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data Assinatura do Contrato: 03 de Novembro de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

O valor global é de R\$ 6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais) e será apurado mensalmente o valor devido em função dos itens utilizados.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:063529BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 221-216/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2021
PROCESSO: 0616-0033/2021 PE- 63/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: CONCEPT SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.894.638/0002-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Vencedora dos Itens: 56 com valor total de R\$: 7.151,40.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. Carolina Angelo da Silva Arruda, pela Fornecedor Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2021
PROCESSO: 0616-0033/2021 PE- 63/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.476.349/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Vencedora dos Itens: 13, 14, 15, 16 e 24 com valor total de R\$: 198.514,00.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Élcio Ferreira Penteado, pela Fornecedor Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:26621C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXONERAÇÃO A PEDIDO

O prefeito do município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE EXONERAR

A pedido do Sr. **JOSE MARIO MENDONCA DE MORAES**, matrícula nº **20726**, CPF nº 059.044.064-01, ocupante do cargo/função **BIBLIOTECARIO(A)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo de requerimento apresentado no dia 01/12/2021, sob nº 1201-0007/2021.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 1º de dezembro de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:79CEACBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO TP 07/2021

A CPL do Município de Pilar (AL), vem convocar a empresa CLG DE ATAÍDE SENA LTDA, única empresa participante da Tomada de

Preços nº 07/2021, para se fazer presente no dia 03 de dezembro de 2021 às 09h:00, para abertura do envelope de proposta de preços da TP 07/2021, que tem como objeto a Implantação de Infraestrutura Turística no Município de Pilar/AL.

Pilar/AL, 01 de dezembro de 2021.

ESTEFANIA ALVES O. NETA

Membro da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:2A8649FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
25/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ 02.072.980/0001-63, sediada à Rua Antônio de Souza Braga, nº 180, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO: Reforma da Escola Oséas Cardoso

DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 20,86% do valor original do contrato administrativo nº 25/2019, resultando num reflexo financeiro de R\$ 221.599,45 (duzentos e vinte um mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 12.361.0002.3001 – Construção e Ampliação de Unidades de Ensino da Educação Básica, e Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 65, I “b” c/c ao §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:792BFE62

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021-2ª Chamada
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de preços para aquisição de quentinhas e serviços de buffet para atender as demandas das secretarias desta Administração Pública Municipal de Pindoba/AL; DATA: 15 de dezembro de 2021 às 09h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba/AL, 30 de novembro de 2021.

LUCIANO FERNANDES COSTA

Pregoeiro.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:005FC48D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 328, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

Publicado na imprensa oficial em 19 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a alteração do artigo 13 da Lei nº 266/2018 (Dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Art. 1º Passa o artigo 13 da Lei nº 266/2018, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 – Caberá exclusivamente ao Secretário Municipal de Finanças ordenar as despesas do FUMTUR, exercendo o acompanhamento, fiscalização e movimentação financeira, nos termos do artigo 25 da Lei no. 24/2001.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal de Piranhas.

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:5A2FCF0E

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 329, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Publicado na imprensa oficial em 19 de novembro de 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de PIRANHAS, Estado de Alagoas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os PROGRAMAS TEMÁTICOS, PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E OS PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos estimados a serem aplicados em despesas de Capital e outras delas decorrentes, e nas despesas de programas continuados, na forma dos anexos a esta Lei.

Parágrafo Único – Integram o Plano Plurianual:

I – ANEXO I – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS;
II – ANEXO II – PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALÍSTICOS);
III – ANEXO III – GESTÃO MAN. E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECIAIS); IV – ANEXO IV – PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS;
V – ANEXO V – DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;
VI – ANEXO VI – ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO.

Art. 2º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do PPA ou Projeto de Lei específico.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no PPA, inclusive alterações de metas físicas e financeiras, ocorrerá por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto Municipal, a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto Municipal, a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do PPA, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 5º - As ações contidas nos PROGRAMAS DO ART.1º, que visam a atender às despesas de caráter continuado das diversas Secretarias e Órgãos Municipais, poderão ter suas metas financeiras alteradas quando da elaboração do Orçamento Anual, de forma a adaptar-se sempre à execução da despesa.

Art. 6º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 7º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, anualmente, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste PPA.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS AL, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal de Piranhas.

*O teor desta lei estão disponíveis na Prefeitura Municipal de Piranhas.

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:7EFC85AD

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

Carlos Alberto Rodrigues Sampaio – Titular
Maria Fernanda Silva dos Santos – Suplente

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS:

Dhiego Otávio Gomes da Silva - Titular
Elivania Alencar Correia – Suplente

REPRESENTANTES DO SEGMENTO PAIS DE ALUNOS

Maria Adriana Pereira da Silva – Titular
Cristiane Alves de Oliveira – Suplente
Maria Denyse Santos Pereira – Titular
Rosely Silva Leite - Suplente

REPRESENTANTES DO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Marili Rodrigues de Oliveira Silva – Titular
Juciany Campos Vanderlei – Suplente
Pedro da Silva Cândido – Titular
Elaine Martins Silva - Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 outubro de 2021.

Art. 4º revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Poço das Trincheiras – AL, 19 de novembro 2021.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de avisos da Prefeitura municipal aos 19 dias do mês de novembro de 2021, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 01 de dezembro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Portaria Nº. 001/2021

Sec. de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:7179C1D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 16/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo;

Contratado: ALAGOAS AMBIENTAL S/A;

Base Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal Nº 8666/93;

Objeto: Tem objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de armazenamento temporário e transferência definitiva de resíduos não perigosos gerados pelo município de Porto Calvo/AL, conforme proposta de preços.

Valor: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

Prazo: Até 12 meses, a contar da data de celebração do avença;

Recurso:

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 155/2021

PORTARIA Nº 155/2021, de 19 de novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS – AL, PARA O QUADRIÊNIO 2021/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS – ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar para o exercício de 2021- 2025.

Art. 2º O conselho será constituído conforme a composição abaixo descrita:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Edson Alencar dos Santos – Titular
Adgeane Soares Vieira Ramos – Suplente

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / PROJETO ATIVIDADE

1. 03. 0100 . 04 . 122 . 00012 .003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC . MUN . DE ADMINISTRACAO

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.3.9.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Celebração: 10/09/2021;

Signatários: **ALAGOAS AMBIENTAL S/A** e **ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA**.

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em, 10/09/2021.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:41AFF53F

**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Contrato nº 89/2021, firmado em 22/11/2021, entre MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.366.720/0001-54 e a empresa **J.G. FEITOSA FOGUETERIA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º: **10.585.947/0001-65**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL QUEIMA DE FOGOS DE RÉVEILLON DE 2021/2022, NESTE MUNICÍPIO DE PORTO CALVO.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do processo de dispensa de licitação, com a nova Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, **ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA**, prefeita, e pelo Contratado, **JOSENLDO GOMES FEITOSA**.

Porto Calvo, Alagoas, 23 de novembro de 2021.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:41E8169D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº: DL.01.31.0004.2020 FMAS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 01-2020

OBJETO: Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Praça Rosita de Goes Monteiro, nº 882, nesta cidade de Porto Real do Colégio/AL, para a instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: : **MARIA MERCIA TORRES DE CASTRO**, portador (a) do R.G. nº 735.749 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 268.350.455-15, residente e domiciliado à Praça Rosita de Goes Monteiro, nº 847, Centro, Porto Real do Colégio-ALAGOAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, inscrita no CNPJ sob nº 20.442.783/0001-70.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R\$ 9.600,00 (Nove mil e Seiscentos Reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

PRAZO: 12 Meses

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14 – Fundo Municipal de Assistência Social

0100 - Fundo Municipal de Assistência Social

14.0100.08.122.00017.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
0010.00.000

Porto Real do Colégio/AL, 31 de janeiro de 2020.

ANA CLAUDIA BEZERRA ROCHA DE MELO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:0655DC21

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DL 03/2020**

NUMERO DO CONTRATO Nº DL.01.31.0002.2020

PROCEDIMENTO LICITATORIO: Dispensa 03/2020

OBJETO: Locação de imóvel para servir de sede instalação e funcionamento do PETI.

CONTRATADA: LUCIVALDO BATISTA DOS SANTOS, portador do RG de nº 939.316 SSP/AL e escrito no CPF sob nº 453.908.275-20.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, sediada na Praça Rosita de Goes Monteiro, 882, inscrita no CNPJ sob nº 20.442.783/0001-70.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

PRAZO: da data de sua assinatura até 12 meses.

Porto Real do Colégio/AL, 31 de Janeiro de 2020.

ANA CLAUDIA BEZERRA ROCHA DE MELO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:818C1938

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021 – CREDENCIAMENTO

Processo nº 06150006/2021

Objeto: SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, NA ÁREA DE PATOLOGIA CLÍNICA E CITOPATOLÓGICO, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Quebrangulo/AL, bem como aqueles pactuados na Programação Pactuada Integrada – PPI, tendo como referência a tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS (SIGTAP) e as normas previstas em Portarias do Ministério da Saúde.

A Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n.º 81/2021, de 01 de fevereiro de 2021, após análise dos documentos Habilitatórios apresentados pelas empresas interessadas para a Chamada Pública descrita no preâmbulo deste, e por ter sido constatado a CONFORMIDADE de todos os documentos e requisitos elencados no instrumento convocatório, torna público a relação das empresas **HABILITADAS**, conforme segue:

1. **M. DOS S. MACIEL EIRELI – ME**, CNPJ nº 21.923.683/0001-29 – Habilitada para todos os itens;

2. **VERONILDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº 09.277.450/0001-09 – Habilitada para os itens que cotou, com exceção dos itens não cotados: 3, 10, 11, 12, 22, 39, 42, 59, 72, 74, 77, 79, 82, 87, 88, 89, 93, 96, 97, 102, 105, 106, 111, 112, 117, 118, 119, 121, 122, 124, 125 e 126.

Assim, conforme prevê o subitem 13.1. do Edital, fica aberto o prazo para apresentação de recurso contra toda e qualquer decisão proferida pela CPL: “O interessado não habilitado poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado do processo de habilitação, devendo apresentar suas razões por escrito, endereçadas a Comissão Permanente de Licitação, e protocoladas no endereço constante no preâmbulo deste edital.”.

Quebrangulo/AL, 01 de dezembro de 2021.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Presidente da CPL

ANTONIO BEZERRA DE LIMA NETO
Membro Titular da CPL

ELISSANDRO DA COSTA FERREIRA
Membro Titular da CPL

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:375A0235

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
QUEBRANGULO E A EMPRESA MODERNIZA -
COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVICOS GERAIS E
ADMINISTRATIVOS.**

PROCESSO Nº: 10210010/2021

CONTRATO Nº: 092/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 100, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **MODERNIZA - COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.524.309/0001-83, estabelecida na Rua Doutor José Afonso de Mello, 118, Edif. Harmony Trade Center, Sala 713, Bairro Jatiúca, CEP: 57.036-510, Maceió – AL e com o seguinte endereço eletrônico servicosmoderniza@hotmail.com, representada pela sua Presidente, Sra. **LUCILENE RAMOS LIMA FERRAZ**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela Ata da Assembléia, inscrita no CPF sob o nº 043.114.175-43;

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para executar serviços demandados e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, sobre regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades de pessoal previamente aprovados pelo Município de Quebrangulo/AL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.007.975,76 (três milhões, sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 70 – Secretaria Municipal de Saúde

Manutenção: 3.3.90.39

Projeto Atividade: 6.003, 6.004, 6.005, 6.006, 6.007, 6.009, 6.012, 6.014, 6.017, 6.019, 6.032, 6.036, 6.038, 6.040, 6.041, 6.044, 6.046, 6.050, 6.051, 6.052, 6.053, 6.072.

Unidade: 60 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Manutenção: 3390-30 – 3390-39 – 3390-37

Projeto Atividade: 2.006, 2.017, 2.024, 2.025, 2.026, 2033, 2.034, 2.048, 2.063.

Unidade: 80 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Manutenção: 3.3.90.39

Projeto Atividade: 6.002, 6.027, 6.028, 6.054, 6.055, 6.021, 6.020, 6.031, 6.039, 6.063.

Unidade: 44 – Secretaria Municipal de Administração

Manutenção: 3.3.90.39 – 3390-30

Projeto Atividade: 2.004.

Unidade: 50 – Secretaria Municipal de Finanças

Manutenção: 3.3.90.39 – 3390-30

Projeto Atividade: 2.005.

Unidade: 90 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

Manutenção: 3.3.90.39 – 3390-30

Projeto Atividade: 2.021.

Unidade: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura

Manutenção: 3.3.90.39 – 3390-30

Projeto Atividade: 2.023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:E461C9A5

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO Nº
005/2021 - TP**

EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 005/2021 - TP

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. DISTRATADO: PERFIL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 17.963.960/0001-50. OBJETO: fica DISTRATADO o Contrato nº 005/2021 - TP, referente à contratação de empresa especializada para construção de escola de 06 salas e quadra poliesportiva, no conjunto Jarbas Oiticica, no município de Rio Largo/AL. O presente distrato tem como fundamentação legal o art. 79, inciso I c/c 78, I e XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo/AL, 01 de Dezembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:973FDD5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021-001; Nº 038/2021-002 e Nº 038/2021-003 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021- 2ª CHAMADA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor Registrado: **P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ sob o nº 14.376.716/0001-00, com valor final de R\$ 2.283,50 (dois mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Fornecedor Registrado: **MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, com valor final de R\$ 36.314,00 (trinta e seis mil e trezentos e catorze reais). Fornecedor Registrado: **MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 31.131.079/0001-13, com valor final de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Vigência das atas: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo/AL, 01 de dezembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA

Gestora de Contratos.

Publicado por:

Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:338B52EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- Nº 042/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021- 2ª CHAMADA. OBJETO: Aquisição de Material de EPI em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor Registrado: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, com valor final de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 01 de Dezembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA

Gestora de Contratos.

Publicado por:

Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:2758B7FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 49/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA, com o CNPJ sob nº 10.578.355/0001-16. OBJETO: 2º Termo aditivo de prazo ao contrato nº 49/2020 – Tomada de preço nº 09/2020: Construção de um centro de atenção psicossocial, localizada no conjunto residencial Jarbas Oiticica, no bairro Mata do Rolo. Celebração: 11/11/2021. O prazo de vigência fica prorrogado por 05 meses; O prazo de execução fica prorrogado por 03 meses, ambos contados da data da celebração do contrato. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/ AL, 01 de Dezembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA

Gestora de Contratos

Publicado por:

Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:6AFD4D2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO Nº 1021-035/2021

PROCESSO Nº 1021-035/2021

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. ÓRGÃO INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação - SECADESH.

LOCADOR: MARJO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.884.359/0001-10. OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel que será destinado a atender as necessidades do Conselho Municipal da pessoa Idosa - CMDPI e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Validade: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Valor global do Contrato: **R\$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais) tendo o valor mensal de **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais). Celebração: 01/12/2021. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 01 de Dezembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA

Gestora de Contratos

Publicado por:

Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:E4ECDCF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021 PE 059/2021- 2ª CHAMADA

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ nº 12.200.168/0001-20.

FORNECEDORA REGISTRADA: **LITORAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 31.139.642/0001-08. OBJETO: Aquisição de Material de Construção solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura para atender as necessidades das secretarias municipais. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação.

MAIOR PERCENTUAL sob a TABELA DA SINAPI: para o lote 01 desconto de 5,00%; lote 02 desconto de 15,03%; lote 03 desconto de 15,01%; lote 04 desconto de 10,03%; lote 05 desconto de 10,07%; lote 06 desconto de 9,00% e lote 07 desconto de 4,00%. O Valor Global da ata de Registro de Preços é de: R\$ 6.343.310,00 (seis milhões e trezentos e quarenta e três mil e trezentos e dez reais).

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 01 de Dezembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA

Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:78B23AB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- Nº029/2021 -001 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021- 3ª CHAMADA. OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades das secretarias municipais. Fornecedor Registrado: **GILBERTO JOSE DA SILVA ME** CNPJ sob o nº 13.062.185/0001-00, com valor final de R\$ 3.454.919,00 (três milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e dezenove reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com – Rio Largo/AL, 01 de Dezembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:A260BEE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO de remanejamento de saldo oriundo da ata de registro de preço nº 029/2021 - 003, PE 029/2021. OBJETO: Contratação de empresa de serviços de material gráfico, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO e Fornecedor Registrado: RUBENS DANTAS NETO ME, CNPJ sob o nº 10.417.609/0001-14, referente ao remanejamento de quantitativo de saldo de ARP nº 029/2021 -003. Celebração: 25/11/2021. Órgão cedente: Secretaria Municipal de Saúde e Órgão Cessionário: Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo. Ficam remanejados 1.000 (um mil) unidades, referente ao item 32 (cota) da ARP nº 029/2021 - 003. A íntegra do Termo de apostilamento poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto ao setor de Gestão de Contratos. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 01 de Dezembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:764A322A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 25 dias do mês de Novembro do ano de 2021, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Presidente Fátima Larissa Marques de Omena e demais Membros, devidamente instaurados através da Portaria nº 268/2021 de 04/01/2021, sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, conduzirem os trabalhos alusivos à **TOMADA DE PREÇOS nº 016/2021 - OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DA UBS MULHER RIO-LARGUENSE, NO MUNICÍPIO DE RIO**

LARGO/AL. A sessão fora realizada Após a abertura e análise dos documentos pela CPL e pelo setor de engenharia deste município, fora constatado o que segue. Do credenciamento, após analisados o credenciamento pela comissão, verificou-se que a única empresa participante encontra-se CREDENCIADA: **EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA**, CNPJ sob o nº 31.035.574/0001-29. Dando continuidade, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, foram rubricadas as documentações existentes com posterior minuciosa análise por esta comissão. Da análise pela CPL sobre a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeiras e demais declarações conforme itens 6.1; 6.2; 6.4 e 6.5 do edital verificamos que se encontra HABILITADA a empresa **EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA**, CNPJ sob o nº 31.035.574/0001-29, pois cumpriu os requisitos do edital. Da análise realizada pelo setor de engenharia deste município, em relação aos documentos de habilitação técnica, fora constatado que a empresa **EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA**, CNPJ sob o nº 31.035.574/0001-29, encontra-se HABILITADA, pois cumpriu todos os requisitos do edital. Nesse passo restou HABILITADA a única empresa participante neste certame. Inicie-se o prazo para recurso no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, com início automático do prazo de contrarrazões. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo /Alagoas ou através do e-mail: licitariolargo@gmail.com

Rio Largo, 01 de Dezembro de 2021.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:CE8399CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2021, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Presidente Fátima Larissa Marques de Omena e demais Membros, devidamente instaurados através da Portaria nº 268/2021 de 04/01/2021, sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, conduzirem os trabalhos alusivos à **TOMADA DE PREÇOS nº 015/2021. OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DA COBERTA METÁLICA N PRAÇA DO CONJUNTO MUTIRÃO, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.** Após a abertura e análise dos documentos pela CPL e pelo setor de engenharia deste município, fora constatado o que segue. Do credenciamento, após analisados o credenciamento pela comissão, verificou-se que a única empresa participante encontra-se CREDENCIADA: **EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA**, CNPJ sob o nº 31.035.574/0001-29. Dando continuidade, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, foram rubricadas as documentações existentes com posterior minuciosa análise por esta comissão. Da análise pela CPL sobre a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeiras e demais declarações conforme itens 6.1; 6.2; 6.4 e 6.5 do edital verificamos que se encontra HABILITADA a empresa **EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA**, CNPJ sob o nº 31.035.574/0001-29, pois cumpriu os requisitos do edital. Da análise realizada pelo setor de engenharia deste município, em relação aos documentos de habilitação técnica, fora constatado que a empresa **EUDES JERÔNIMO E CIA LTDA**, CNPJ sob o nº 31.035.574/0001-29, encontra-se HABILITADA, pois cumpriu todos os requisitos do edital. Nesse passo restou HABILITADA a única empresa participante deste certame. Inicie-se o prazo para recurso no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, com início automático do prazo de contrarrazões. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na

Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo /Alagoas ou através do e-mail: licitariolargo@gmail.com

Rio Largo, 01 de Dezembro de 2021.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA

Presidente

Publicado por:

Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:3A88DC7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1103-038/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, firmado o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I - **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Órgão Público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.168/0001-20, com sede na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP 57.100.000, neste ato representado por seu Secretário Luciano Ferreira dos Santos, portaria nº 02/2021; e,

II – **VELOO NET EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.059.661/001-02, situada na Rua Orlando Bugarim, nº 208, União dos Palmares – AL, CEP: 57.800-000 neste ato representado pelo Sr. Erisson Cavalcante Hermenegidio da Silva.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria Municipal de Finanças relativo ao pagamento de Serviços Prestados pela empresa VELOO NET EIRELI, em virtude da prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de circuitos de acesso a internet dedicada e transmissão de dados, referente aos meses de Setembro e Outubro do corrente ano, sem o devido respaldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR Mencionado nas Notas Fiscais de nsº 000.011.447 e 000.011.448, no valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS no valor de R\$11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais), com os recursos alocados da dotação 04.123.0015.2007 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças, Fonte: 0010 - Recursos Próprios, Elemento de Despesa: 339093 - Indenizações e Restituições, Subelemento – 33909399 – Diversas Indenizações e Restituições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA A VELOO NET EIRELI declara, sob as penas da Lei, que o valor expressos nas Notas Fiscais de nsº 000.011.447 e 000.011.448 que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, em virtude da prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de circuitos de acesso a internet dedicada e transmissão de dados, indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Em face do disposto no Artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os preconizados em tal disposição.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo Único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 14.906-3, Agência 3229 do Banco Bradesco em

favor de VELOO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.059.661/0001-02.

CLÁUSULA SEXTA – Efetuado o depósito bancário, a VELOO TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços, nos meses de Setembro e Outubro, no valor de R\$11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais), referente às faturas sob nsº 000.011.447 e 000.011.448, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA OITAVA – O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é a Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial dos Municípios.

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, para constar dos autos do Processo Administrativo nº 1103-038/2021; e outra para parte **VELOO NET EIRELI**.

Assim sendo, estando as **PARTES** justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Largo, 25 de Novembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Finanças

Portaria nº 02/2021.

VELOO NET EIRELI

CNPJ nº 08.059.661/0001-02.

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima

Código Identificador:AA1C5581

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1020-036/2021

Ao primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e um, firmado o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I - **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Órgão Público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.168/0001-20, com sede na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP 57.100.000, neste ato representado por seu Secretário Luciano Ferreira dos Santos, portaria nº 02/2021; e,

II – **LÚCIA MARIA DOS SANTOS SILVA**, portadora do CPF sob nº 014.062.224-10, residente na Rodovia BR 104, nº 115, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo - AL, CEP: 57.100-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido

pela Secretaria Municipal de Finanças relativo ao pagamento de Serviços Prestados pela senhora LUCIA MARIA DOS SANTOS, em virtude da prestação de serviços de borracharia dos veículos desta Secretaria, referente ao mês de Setembro do corrente ano, sem o devido respaldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR Mencionado na Nota Fiscal Avulsa de Serviço – NFA de nº 2021002990, no valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS no valor de R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais), com os recursos alocados da dotação 04.123.0015.2007 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças, Fonte: 0010 - Recursos Próprios, Elemento de Despesa: 339093 - Indenizações e Restituições, Subelemento – 33909399 – Diversas Indenizações e Restituições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA A senhora LUCIA MARIA DOS SANTOS declara, sob as penas da Lei, que o valor expresso na Nota Fiscal Avulsa de Serviço – NFA de nº 2021002990 que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, em virtude da prestação de serviços de borracharia dos veículos desta Secretaria, indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Em face do disposto no Artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os preconizados em tal disposição.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo Único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 54.535-7, Agência 0711, Caixa Econômica Federal em favor de LUCIA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF sob nº 014.062.224-10.

CLÁUSULA SEXTA – Efetuado o depósito bancário, a senhora LUCIA MARIA DOS SANTOS confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços, no mês de Agosto, no valor de R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais), referente à Nota Fiscal Avulsa de Serviço – NFA de nº 2021002990, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA OITAVA – O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é a Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial do Município.

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, para constar dos autos do Processo Administrativo nº 1020-036/2021; e outra para parte **LUCIA MARIA DOS SANTOS SILVA**.

Assim sendo, estando as **PARTES** justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Largo, 01 de Dezembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 02/2021.

LUCIA MARIA DOS SANTOS SILVA
CPF nº 014.062.224-10

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:12144AFA

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:	0809-041/2021
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de infraestrutura
ASSUNTO:	Tomada de preço nº 012/2021 – Construção da UBS Francisco Tavares Granja;

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Tomada de Preços sob o nº 012/2021 – Objeto: Obras de Engenharia – **CONSTRUÇÃO DA UBS FRANCISCO TAVARES GRANJA, LOCALIZADA NA RUA J, S/N, LOTEAMENTO ASAS DOS VENTOS, TABULEIRO DO PINTO, MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL**, considerando, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, sua plena regularidade em favor da empresa CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 17.094.411/0001-96, conforme proposta de preço ofertada na ordem de R\$ 1.443.081,63 (hum milhão quatrocentos e quarenta e três mil oitenta e um reais e sessenta e três centavos).

Rio Largo/AL, 01 de Dezembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio Largo em 01/12/2021.

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:0BB3734F

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO ADJUDICAÇÃO

PROCESSO:	0809-041/2021
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de infraestrutura
ASSUNTO:	Tomada de preço nº 012/2021 – Construção da UBS Francisco Tavares Granja;

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que preconiza o inciso VI, do artigo 43 da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR o objeto do Certame Licitatório Tomada de Preços sob o nº 012/2021 – Objeto: Obras de Engenharia – **CONSTRUÇÃO DA UBS FRANCISCO TAVARES GRANJA, LOCALIZADA NA RUA J, S/N, LOTEAMENTO ASAS DOS VENTOS, TABULEIRO DO PINTO, MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL**, tipo Menor Preço, Empreita Global, em favor da empresa CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 17.094.411/0001-96, conforme proposta de preço ofertada na ordem de R\$ 1.443.081,63 (hum milhão quatrocentos e quarenta e três mil oitenta e um reais e sessenta e três centavos).

Rio Largo/AL, 01 de Dezembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio Largo em 01/12/2021.

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:59558D41

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO:	0705-055/2021
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ASSUNTO:	CONSTRUÇÃO UBS SEVERINA ALEXANDRE

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que preconiza o inciso VI do artigo 43 da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR o objeto do Certame Licitatório Tomada de Preços sob o nº 011/2021 – Objeto: Obras de Engenharia – CONSTRUÇÃO UBS SEVERINA ALEXANDRE, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, tipo Menor Preço, Empreita Global, em favor da empresa CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 17.094.411/0001-96, conforme proposta de preço ofertada na ordem de R\$ 886.508,04 (oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oito reais e quatro centavos).

Rio Largo/AL, 01 de dezembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio Largo em 01/12/2021.

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:87AE9092

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO:	0705-055/2021
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ASSUNTO:	CONSTRUÇÃO UBS SEVERINA ALEXANDRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Rio Largo -AL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o processo Administrativo tombado sob o nº 0705-055/2021, que trata do certame licitatório, na modalidade Tomada de Preço de nº 011/2021, onde se sagrou vencedora a licitante **CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.094.411/0001-96**, (que apresentou a proposta mais vantajosa no valor **R\$ 886.508,04 (oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oito reais e quatro centavos)**, considerando as informações carreadas nos autos, bem como a Ata de Reunião, em sua plena regularidade, conforme o parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município.

Rio Largo/AL, 01 de dezembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio Largo em 01/12/2021.

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:E3C13122

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR**

RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Roteiro, para contratação do Escritório Jurídico **FLÁVIO ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.529.109/0001-60, com sede Rua Tereza de Azevedo, nº 1042 – Farol – Maceió/AL, para **prestação de serviço de assessoria jurídica ao incremento da cota parte do ICMS, através a inclusão do movimento econômico de toda cadeia produtiva do Município de Roteiro/AL**, condicionado à cláusula “ad exitum”, visando atender às necessidades do Município de Roteiro – AL, de acordo com o Art. 25, II, c/c Art.13, V, ambos da Lei nº 8.666, de 1993.

Roteiro, 28 de outubro de 2021

ALYSSON REIS SARDINHA

Prefeito

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:0A97883C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021

Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c Art.13, V, ambos da Lei nº 8.666, de 1993;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL E FLÁVIO ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 07.529.109/0001-60.

Objeto: **Contratação de escritório jurídico para prestação de serviço de assessoria jurídica ao incremento da cota parte do ICMS, através a inclusão do movimento econômico de toda cadeia produtiva do Município de Roteiro/AL**, condicionado à cláusula “ad exitum”.

Valor Global: 20% (vinte por cento) do valor recuperado, condicionada à Cláusula "ad exitum".

VIGENCIA: Até o trânsito em julgado da ação executiva ou ação autônoma, até o recebimento dos valores devidos em razão da propositura da ação executiva

FIRMADO EM: 28/10/2021

SIGNATÁRIOS: Alysson Reis Sardinha e Flávio Almeida da Silva Júnior

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:4584C9BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 23/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 23/2021.
Registro de Preços**

O prefeito do Município de Roteiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 23/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CARRO DE PASSEIO E AMBULÂNCIA - TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL**, em favor da empresa **VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.351.700/0001-38**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Roteiro/AL, 01 de dezembro de 2021.

ALYSSON REIS SARDINHA

Prefeito

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio

Código Identificador:9E057DB0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 08.23.0043/2021

Tomada de Preços 06/2021

Contrato nº TP06/2021 – Processo nº 08.23.0043/2021 – Tomada de Preços nº 06/2021 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 12.635.175/0001-54 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a serviços de conclusão de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no loteamento Francisco Ferreira de melo com infraestrutura básica no Município de Santana do Ipanema/AL. – Valor global: R\$ 1.105.420,35 (um milhão, cento e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:98447BE8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º
078/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2021

Processo: 2021.0927.0006.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa NADJA MARINA PIRES, inscrita no CNPJ nº 12.130.958/0001-86, com sede na QI 33 Bloco A Sala 118 – Edifício Senador Pedro Teixeira CEP 71.065-330, representante

legal Sra. NADJA MARINA PIRES, portadora da Cédula de Identidade nº 1.168.941 SSP/DF e do CPF nº 493.1974.281-00.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E LINHA BRANCA destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

Preço global R\$: 286.930,00 (duzentos e oitenta e seis mil e novecentos e trinta reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 1º de dezembro de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 1º de dezembro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas

Código Identificador:05DCFB1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º
081/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2021

Processo: 2021.0927.0006.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50, com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, São José, Garanhuns/PE, CEP.: 55.295-280, representante legal a Sra. RAISSA RABELO FERREIRA, portadora do RG sob o nº 4.007.225-8 SDS/AL e inscrita no CPF sob o nº 136.619.254-07.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E LINHA BRANCA destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL.

Preço global R\$: 285.341,20 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 1º de dezembro de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 1º de dezembro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas

Código Identificador:43B32874

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA INFORMATIVA

NOTA

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de São José da Laje/AL TORNA PÚBLICO que a empresa selecionada para patrocinar o Projeto de Revitalização e Pintura das Fachadas de Prédios Histórico e Cultural foi a **Carajás Material De Construção Ltda**, CNPJ/MF n.03656804000131, localizada na Av. Durval de Goes Monteiro, n. 1896, CEP 57061-000, Tabuleiro dos Martins, Maceió – AL, com o apoio da Akzo Nobel, CNPJ/MF nº 60.561.719/0094-22, localizada na Av. Getulio Vargas, n. 7.230 Complemento: KM,12- BLOCO A, Bairro Curado, Recife, PE – CEP 50950-000.

São José da Laje – AL, 30 de Novembro de 2021.

MARIA JACINEIDE SILVA MAIA

Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:49DD3D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2021

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

TERMO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2021 – PE Nº 46/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE E A EMPRESA AUTO POSTO GLOBO LTDA-EPP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro, São José da Laje, Alagoas, por sua representante legal pela Prefeita Municipal Sra. Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG nº. 2002006002255 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 057.546.854-83, domiciliada na cidade de São José da Laje /AL;

Fornecedora Registrada: AUTO POSTO GLOBO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 15.696.129/0001-53, com sede na Fazenda Frios, s/n, Zona Rural, União dos Palmares-AL, CEP: 57.800-000 neste ato, representada pelo Sra. Eliane do Globo Torres, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Cédula de identidade RG nº 0696419– SEDS/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 447.513.544-34, residente e domiciliada na Dr. Arecipo, nº 395, centro, União dos Palmares-AL, CEP: 57.800-000.

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **TERMO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2021 – PE Nº 46/2021**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no parecer da Procuradoria mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

A partir da assinatura deste termo o valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2021 – PE Nº 46/2021, entre outros valores, constará:

ITEM	PRODUTO	UND	PREÇO LICITADO	PREÇO PARA REEQUILÍBRIO DE PREÇOS
01	GASOLINA COMUM	Litro	RS 5,856	RS 6,690
03	DIESEL	Litro	RS 4,65	RS 5,640

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2021 – PE Nº 46/2021** não alteradas pelo presente termo de renovação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 30 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE

CNPJ/MF sob nº. 12.330.916/0001-99

Órgão Gerenciador

AUTO POSTO GLOBO LTDA-EPP

CNPJ sob nº. 15.696.129/0001-53

Fornecedora Registrada

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:2025054B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, por intermédio do setor de compras informa que está recebendo cotações para o **Processo nº: 005.014.111121**;

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de internet.

Aos interessados solicitar o termo de cotação nº001.011221

Prazo para envio das propostas: até 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: Rua do comércio, 209 – São José da Tapera/AL, 57445-000.

E-mail: compras@saojosedatapera.al.gov.br

Publicado por:

Miguel Oliveira Filho

Código Identificador:08100425

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇÃO E
URBANISMO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José da Tapera/AL torna público que, a TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção do sistema de abastecimento de água no povoado Olho d'água do Padre, soim, sucupira e Medeiros- etapa 01, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/al, foi revogado tendo em vista que a publicação do último aviso realizado no Diário Oficial do Estado de Alagoas foi realizada na data do dia 30 de novembro de 2021 por esta comissão permanente de licitação, desta forma não atendendo ao intervalo mínimo de 15 (quinze) dias, entre a data e a realização da licitação.

São José da Tapera/AL, 01 de dezembro de 2021.

MARCELO RENÉ RODRIGUES DA SILVA

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:90B2A14D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE
RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA**

O Município de São José da Tapera/AL torna público aos interessados no Processo nº 003.009.140621, obedecendo o critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, cujo objeto é a para aquisição de gêneros alimentícios provenientes de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições do §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, segue o resultado do procedimento em epígrafe:

Em face do resultado do procedimento concedo o prazo de recurso conforme estabelecido no edital da Chamada Pública de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação. o resultado se encontra disponível no portal do município

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:DE033235

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E
LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº. 005.014.090921
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.028/2021

Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo, para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

Data de realização: 16 de dezembro, às 14h00min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacao@stapera@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 01 de dezembro de 2021.

FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO
Pregoira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:3F7D85BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E
LAZER
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa MKL SHOW E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 34.714.779/0001-29, residente e domiciliado na rua Tomé V Baxio, s/n, Zona Rural, Erere/CE, Cep : 63.470-000, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), fundamentada no inciso X do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:02, unidade: 06 Orçamentaria; 0008 SECRETARIA DE Cultura, Esporte e Lazer. Atividade: 27.122.0010.2030, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica.

São José da Tapera/AL, 30 de dezembro de 2021.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:DD4FF58F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
016-01/2021**

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.317.692/0001-57

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio de preço dos itens 162 e 163 da ata de registro de preços nº 016-01/2021

DATA DE ASSINATURA: 24 de Novembro de 2021.

VALIDADE: : O reajuste se aplica a partir da assinatura do presente Termo Aditivo e até o fim da vigência da ata de registro de preços nº 016-01/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:EB3BCEE8

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 013/2021 - 2º chamada

Ata de Registro de Preços nº 013-01-02-03-04-05-06/2021

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDORES: J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.968.644/0001-29, com valor vencido de R\$ 552,00(quinhetos e dois reais);

TÉCNICA DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.928.476/0001-03, com valor vencido de R\$ 27.475,50(vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);

ÁLVARO BRANDÃO MANSANO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.068.428/0001-79, com valor vencido de R\$ 8.245,00(oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais);

DISTRIBUIDORA SUÍÇA & PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.166.545/0001-80, com valor vencido de R\$ 140.784,36(cento e quarenta mil, setecentos e oitenta mil e quatro reais e trinta e seis centavos); **CME COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.232.599/0001-82, com valor vencido de R\$ 1.330,00(um mil, trezentos e trinta reais);

LICITA TOPMINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.156.400/0001-09, com valor vencido de R\$ 2.218,20(dois mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual

aquisição **DE MATERIAIS CORRELATOS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde;

DATA DE ASSINATURA: 09 de Novembro 2021.

VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6014 - Progr. de Média e Alta complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Luma Richelly dos Santos Nascimento

Código Identificador:EA05AC74

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 205/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de São Sebastião/AL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e de acordo com Lei Municipal n.º 469/2015 e demais leis aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares e seus respectivos suplentes que irão compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO do Município de São Sebastião – Alagoas, abaixo relacionados:

PODER PÚBLICO

Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Iramilly Farias de Oliveira, CPF: 103.766.034-02;

Suplente: Maria Ketly Karolayne dos Santos, CPF: 126.538.959-43;

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Eliton de França Melo, CPF:090.978.284-90;

Suplente: Janiele Oliveira Santos Rodrigues CPF: 096.284.894-88

Representantes da Secretária Municipal de Finanças:

Titular: Emanuel da Silva, CPF: 070.861.804-22

Suplente: Moises Alves de Almeida, CPF: 084.512.364-56

Representantes da Secretária Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Silvío Prudente, CPF:430.280.805-59;

Suplente: Cristiano Silva Galdino Costa, CPF: 094.172.684-30

Representantes da Associação dos Artesãos:

Titular: Jailton dos Santos Machado; CPF: 042.976.384-01

Suplente: Lindinalva Mendes da Silva CPF: 449.770.185-91

Representantes, gestores de estabelecimento de alimentação

Titular: Luan Ribeiro Alves, CPF: 104.865.604-73

Suplente: José Alcides Santos Lima, CPF: 916.463.884-54

Representante de Associações Rurais

Titular: José André Araújo do Bomfim, CPF: 986.574.884-34

Suplente: Maria José Alves da Silva, CPF:711.044.454-68

Representante Gestores de Hotéis e Pousadas:

Titular: Levy Felix Ribeiro CPF: 069.002.134-80

Suplente: Sônia Maria Ribeiro Felix, CPF: 384.064.704-53

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

São Sebastião/AL, 25 de novembro de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO

Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:8DC10287

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021

Pregão Eletrônico nº 43/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Aviação, para atender às necessidades das secretarias do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **MIX PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.180.611/0001-27.** Valor Registrado: R\$ 23.245,00 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Firmado em 22/11/2021

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021

Pregão Eletrônico nº 43/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Aviação, para atender às necessidades das secretarias do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **SAULO DE TARSO F. MATEUS COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob nº 11.835.608/0001-52.** Valor Registrado: R\$ 108.900,00 (cento e oito mil, novecentos reais).

Firmado em 22/11/2021

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e SAULO DE TARSO FALCÃO MATEUS

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:9D627586

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conheço e HOMOLOGO o certame licitatório EDITAL 01/2021, realizado sob a modalidade Leilão, do tipo “MAIOR LANCE OU OFERTA”, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e 8.883/1994, que instituem normas para Licitações e Contratos na Administração

Pública, objetivando a alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Satuba Estado de Alagoas, tendo sido vendidos 10 (dez) lotes devidamente autorizados pelo Prefeito Sr. Diógenes José Neto de Amorim, resultando no valor total arrematado de R\$ 242.300,00 (duzentos e quarenta e dois mil e trezentos reais), conforme Ata de Leilão.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM

Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:512A991B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

O Município de Satuba/AL, com sede à Rua Amélia Pontes, s/n – Centro, neste ato representado pelo Secretário de Administração o senhor Marlysson Márcio Camelo de Araújo, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 2121/2021**, em especial ao requerimento da Secretaria de Administração, onde solicita o cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 102/2021, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 28/2021 que tem como fornecedora Registrada a empresa **A R M DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.532.556/0001-33**, a qual é representada pela senhora AGISLEANGELA RILSA MAGALHAES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº sob nº 008.777.884-05 e RG sob nº 9800084705 SEDS.

I – Dos Fatos:

O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, em requerimento enviado por e-mail, solicitou o Distrato do Registro. Para tanto, alega em suma, que a inflação do País encontra-se muito elevada, a patamares nunca visto nos últimos anos, e com isso não podendo cumprir com o fornecimento dos produtos que a mesma fora vencedora.

A administração, após análise da solicitação feita pela empresa **A R M DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.532.556/0001-33**, opina pelo **deferimento** do pedido para cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 102/2021, correspondente ao fornecimento de **MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA**, nos termos do artigo 16 da ata de registro e com fulcro no art. 20 e 21, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

– DA DECISÃO:

Ante as razões de fato e direito apresentadas pelo fornecedor que segue nos autos do processo, a administração **decide-se** pelo **Cancelamento** da Ata de Registro de Preços Nº 102/2021 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 28/2021 – Proc. Nº 2121/2021), correspondente ao registro de preços referente à aquisição futura e programada de **MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.**

IV – Da Publicação:

O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Satuba/AL, 01 de dezembro de 2021

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM

Prefeito

MARLYSSON MARCIO CAMELO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:4FA3BD9D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA**

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Termo de Homologação e Adjudicação

Processo nº: 08250025/2021.

Tomada de Preços nº 09/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção da Praça Riacho Salgadinho, localizada na Cidade de Senador Rui Palmeira - AL, A Prefeita do Município de Senador Rui Palmeira – AL. no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR e em ato contínuo ADJUDICAR o resultado da licitação referente a Tomada de Preços nº 09/2021, a empresa: Santa Cruz Serviços e Construções Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.259.739/0001-79, estabelecida à Praça Papa João Paulo II, nº 14, Centro – Senador Rui Palmeira – AL vencedora do certame com o valor global de R\$ 475.687,56 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Senador Rui Palmeira - AL.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA

Prefeita.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:B905CFD6

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Contrato

Processo nº: 08250025/2021

Tomada de Preços nº: 09/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção da Praça Riacho Salgadinho, localizada na Cidade de Senador Rui Palmeira - AL.

Contratante: Município de Senador Rui Palmeira.

Contratado: Santa Cruz Serviços e Construções Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.259.739/0001-79.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 12 meses.

Valor Estimado: R\$ 475.687,56 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva.

Contratada: Bruno José Ferreira Silva.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:B3F91DD9

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE Taquarana, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE SAÚDE TIPO VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO.** Tipo: **Menor preço.** Data e hora da sessão de disputa: **17/12/2021, às 09:15h** (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA**

NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: cpptaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 01 de dezembro de 2021.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:AD824414

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
GOVERNO DA CIDADE DE TEOTÔNIO VILELA –
ALAGOAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO E
SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
TURISMO.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio com endereço à Rua Pedro Cavalcante, 156, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, Telefone: (82) 3543-1365

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O Município de Teotônio Vilela/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, torna público, a procura por imóvel para aquisição, de acordo com a legislação vigente, com, aproximadamente, de até 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) de área útil localizado na área urbana, de fácil localização, com características de prédio comercial, com estrutura mínima para copa, cozinha, almoxarifado, banheiros, depósito, espaço para auditório, mínimo de 35 a 40 salas para as diversas secretarias e respectivos setores que compõem o centro administrativo deste município, preferencialmente no bairro centro, permitindo a unificação e centralização dos recursos administrativos no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, devendo, no presente caso, o referente imóvel, possuir boa localização, encontrar-se especificamente no Bairro Centro ou contíguo para melhor fluxo e localização de pessoas e serviços. As propostas comerciais serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal, em especial, em sua Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, na pessoa de seu Secretário, no endereço acima de 08h00 às 17h00, de segunda a sexta, até 10 (dez) dias, após a publicação oficial deste aviso no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, pessoalmente e deverão estar conclusivamente adequadas nos termos acima descritos, podendo participar deste certame pessoas físicas ou jurídicas que atendam às condições exigidas neste Aviso. O Quadro de Requisitos Obrigatórios do Imóvel e as demais informações relativas à documentação a ser apresentada pelo proponente à contratação estarão disponíveis na sede da Prefeitura. As demais informações poderão ser adquiridas pelos telefones (82) 3543-1365.

Teotônio Vilela/AL, 01 de dezembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:70EE49A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2021 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 066/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

CONTRATADA: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob nº 18.105.741/0001-00.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é Aquisição de Gêneros Alimentícios - Cestas Básicas, destinado a Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nos 10.520/02, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/90. Decreto Municipal nº 006/2013, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

VALOR TOTAL: Perfazendo os valores **R\$ 4.470.062,50 (Quatro milhões, quatrocentos e setenta mil, sessenta e dois reais, cinquenta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios - Cestas Básicas, destinado a Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas:

Órgão: 0201. Unidade Orçamentária: 0107. Dotação: 08.122.0002.2055. Elemento: 339032000000.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato é até o dia 20 (vinte) de julho de 2022, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93

Teotônio Vilela/AL, 01 de dezembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:4AB215C2

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 151/2021- PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 066/2021

INSTRUMENTO JURÍDICO DO 1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP

DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL:

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.105.741/0001-00, com sede na Rua José Vieira, S/N, Quadra A, Lote 18, Bairro Tabuleiro dos Martins, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, neste ato, representada pela **Sra. Ana Clímene Lopes Sarmiento Lins Martin**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de identidade RG nº 2003001113946 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob nº 679.473.954-20, residente e domiciliada no Condomínio Residencial Aldebaran Ômega, nº 22, Quadra G, Bairro Jardim Petrópolis, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentos nas disposições da Lei 8.666/93, bem como pela cláusula Sexta do contrato e pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 0617001/2021 e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A concessão do equilíbrio econômico-financeiro, do Contrato nº 151/2021 nos limites do art. 65, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93 com o objeto de Aquisição de Gêneros Alimentícios - Cestas Básicas

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES: Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado de até, salvo nos casos previstos na alínea “d”, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Tendo em vista o art. 65, inciso II, “d”, da Lei nº. 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, após analisado o pedido de realinhamento de preços pela empresa acima citada, as partes, justas e contratadas, acordam em alterar o valor unitário dos itens vencidos pela CONTRATADA

SUBCLAUSULA ÚNICA: Ficam reequilibrados os valores do objeto do presente, totalizando o reajuste de aproximadamente 26,11% (vinte e seis vírgula onze por cento) somando o valor de R\$ 1.167.532,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais) ao valor global do Contrato, perfazendo o valor total de R\$ 5.637.594,50 (cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), conforme dispõe planilha acima, em detrimento ao limite disposto no art. 65, “alínea “d” § 1º da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da eventual e futura de aquisição de Gêneros Alimentícios - Cestas Básicas, destinado a Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas:

Órgão: 0201 – Prefeitura Municipal De Teotônio Vilela. Unidade Orçamentária: 0107 – Secretaria Municipal De Assistência Social Trabalho e Direito a Cidadania. Dotação: 08.122.0002.2055 – Gestão Administrativa Das Ações Da Secretaria Municipal De Assistência, Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania. Elemento: 339032000000 – Material, bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no prazo de 20 (vintes) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, deverá ser respeitado o prazo e os termos previsto no art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: - O prazo de vigência deste Contrato é até o dia 20 (vinte) de julho de 2022, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO – As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E estando o Município de Teotônio Vilela e a fornecedora registrada, justas e acordes, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro da Comarca de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciando expressamente outro por mais privilegiado que seja.

Teotônio Vilela, 01 de dezembro de 2021.

Município de Teotônio Vilela

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Contratante

Martin Distribuidora de Alimentos Eireli – Epp

ANA CLIMENE LOPES SARMENTO LINS MARTIN

Administradora

Fornecedora Registrada

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:14B3BF91

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

FORNECEDORA REGISTRADA ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob n. 40.876.269/0001-50. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

PERMANENTES Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **RS 580,00 (Quinhentos e oitenta reais)**.

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
41	Otoscópio Simples - Iluminação Halógena (xenon)/Fibra optica, composição 5 a 10 especulos reutilizáveis.	Unidade	21	RS 285,66	RS 5.998,86	MIKATOS

Data de Assinatura: 25 de novembro de 2021. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 25 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:2049B603

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade da promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo, conforme Art. 43, §3º da Lei 8.666/93, do Pregão Eletrônico nº 102/2021, tendo por objeto SRP - Aquisição de Oxigênio Medicinal, resolve SUSPENDER o referido certame para ulterior deliberação. Informamos que a presente licitação ficará suspensa até a devida análise.

INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1301, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 01 de dezembro de 2021.

RICARDO LIMA TORRES

Pregoeiro

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:64F205BA

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPIÚ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 014/2021

ARP nº 30.11-01/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Top Móveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.269.798/0001-95.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de camas, beliches e derivados.

Valor: R\$ 143.367,50 (cento e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e sete mil reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata.

Data de Assinatura: 30 de novembro de 2021.

Signatários:

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR

VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO

Secretaria Municipal de Administração - INTERVENIENTE

CAIO PITUBA CERQUEIRA DA GRAÇA

Top Móveis LTDA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Pregão Eletrônico nº 014/2021

ARP nº 30.11-02/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa J2LM Soluções Integradas LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.253.522/0001-05.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de camas, beliches e derivados.

Valor: R\$ 1.449,50 (hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata.

Data de Assinatura: 30 de novembro de 2021.

Signatários:

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR

VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO

Secretaria Municipal de Administração - INTERVENIENTE

LUDIMYLA GONÇALVES DA SILVA

J2LM Soluções Integradas LTDA – FORNECEDOR

BENEFICIÁRIO

Publicado por:

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:2F8D74E7**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 011/2021

ARP nº 19.11-02/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.205.116/0001-10.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de móveis.

Valor: R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata.

Data de Assinatura: 30 de novembro de 2021.

Signatários:

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR

VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO

Secretaria Municipal de Administração - INTERVENIENTE

RAFAEL HENRIQUE SILVEIRA

Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim LTDA –

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:83D3BEE8**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Inexigibilidade nº 016/2021

Contrato nº 25.11-01/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Manoel Messias Menezes de Andrade, inscrita no CNPJ nº 13.959.783/0001-87.

Objeto: Contratação de show artístico para o Evento “Verão + Traipu”, com o artista Julinho Porradão.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 30 de novembro de 2021.

Signatários:

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR

VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO

Secretaria Municipal de Administração - INTERVENIENTE

MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE

Manoel Messias Menezes de Andrade – FORNECEDOR

BENEFICIÁRIO

Publicado por:

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:03F50970**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Inexigibilidade nº 015/2021

Contrato nº 25.11-02/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Banda Chicana Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.490.195/0001-70.

Objeto: Contratação de show artístico, com Banda Chicana.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 30 de novembro de 2021.

Signatários:

MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR

VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO

Secretaria Municipal de Administração - INTERVENIENTE

GALVANE FREITAS DE OLIVEIRA

Banda Chicana Produções Artísticas LTDA – FORNECEDOR

BENEFICIÁRIO

Publicado por:

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:1520CCCC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Traipu/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2021, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, na resolução/CD/FNDE nº 04/2015, e demais normas que regem a matéria. LOCAL/DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: de 02 de Dezembro a 21 de Dezembro de 2021, das 08h às 16h, na Comissão de Chamada Pública da Agricultura Familiar. SESSÃO DE ABERTURA: 21 de Dezembro de 2021 às 10h. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h00min às 12h00min horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Cônego Ribeiro, 60, Centro, Traipu/AL, CEP: 57.370-000, ou pelo e-mail: comprascltraipu@gmail.com.

Traipu/AL, 1º de dezembro de 2021.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti

Código Identificador:0A0DF26C**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA****GABINETE DO PREFEITO****PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR****Processo nº 08020012/2021.****Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde.**Assunto:** Solicitação de exames.**DECLARAÇÃO**

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATACÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: CENTRO DE DIAGNOSTICO IMAGEM E TRATAMENTO CDIT - LTDA,

inscrito no CNPJ sob o nº 26.326.838/0001-63, com o valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 01 de dezembro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:F14B5ABA

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO PE 55/2021**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DA ABERTURA DA SESSÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2021
UASG Nº. 982887 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
05140012/2021**

COMUNICAMOS que devido ao dia 30/11/2021 ser feriado Estadual e Municipal (dia do Evangélico), o Pregão que foi iniciado automaticamente pelo Sistema no dia 30/11/2021 às 8h30min será repetido no dia 21/12/2021, às 8h30min através do sistema COMPRASNET, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viçosa/AL.

COMUNICAMOS que devido o Sistema Comprasnet não permitir a repetição do número do Pregão, o mesmo que era o Pregão Eletrônico SRP nº 38/2021 passa a ser Pregão Eletrônico SRP nº 55/2021

Viçosa/AL, 1º de dezembro de 2021.

PRÚSSIA STEFANE ALBUQUERQUE SANTOS

Pregoeira

Portaria 270/2021

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:B8FC89CF

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 08180009/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e nobreaks.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: Denildo Gomes de Amorim com o ITME 1, com o valor de 490,00, (quatrocentos e noventa reais), inscrita no CNPJ sob o nº 70.008.5290001-37, Fouch Tech Suprimentos para impressoras e informática LTDA, com o ITEM 5 e 6 no valor de 530,00 (quietos e trinta reais), inscrita no CNPJ sob o nº32.132.0950001-93 e Carlos Augusto Soares Santos com o ITEM 2 ,3,4,7 e 8 com o valor 2321,00 (dois mil trezentos e vinte e um reais), inscrita com o CNPJ sob o Nº 24.210.7030001-02, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 01 de dezembro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:3F8D08D2

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, VEÍCULOS AUTOMOTORES PESADOS, MÁQUINAS PESADAS E MOTOCICLETAS, ENVOLVENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CORURIBE- AL - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS, SR. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA, PELO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIBE, SR. RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA E ROBERTO E TRINDADE AUTO PEÇAS LTDA

ARP. Nº 074/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018.01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003998/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS, SR. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 052.761.234-03, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.001.005.004.068 SSP/AL E DAESC- Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe, SR. RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 045.085.364-09, portador da Carteira de Identidade Nº 2000001009758 SSP AL

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa ROBERTO E TRINDADE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita sob o número de CNPJ/MF 29.754.974/0001-42, sediada na Rua Rod Engº Guttemberg breda Neto, Nº 3734, bairro Alto do Cruzeiro, Coruripe/Alagoas, CEP 57230-000, E-

mail robertoetrindadeap@outlook.com, Tel (82) 3273-1889, neste ato representado pelo Sra. Maria Celeste Trindade Bentes Ferreira, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 4387209 SSP/AL e CPF sob nº 056.962.082-15.

ITENS REGISTRADOS:

Lote II – Manutenção de veículos Pesados. (Ampla concorrência)							
Item	Descrição	Unidade de Medida	VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL (RS)	Dispêndio máximo estimado	Critério de Julgamento	Percentual de desconto ofertado	Percentual de desconto ofertado % Por extenso
1	Fornecimento de peças, acessórios e materiais para manutenção em veículos automotores pesados.	UN	-	R\$ 1.919.495,94	Maior percentual de desconto (%) sobre orçamento de peças, acessórios e materiais	43%	QUARENTA E TRÊS POR CENTO
2	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores pesados.	Hora/homem	R\$ 86,67	R\$ 253.135,20	Maior percentual de desconto (%) sobre valor unitário referencial de hora/homem de serviço	44%	QUARENTA E QUATRO POR CENTO

Lote IV – Manutenção de motocicletas (exclusivo ME/EPP)							
Item	Descrição	Unidade de Medida	VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL (RS)	Dispêndio máximo estimado	Critério de Julgamento	Percentual de desconto ofertado	Percentual de desconto ofertado % Por extenso
1	Fornecimento de peças, acessórios e materiais para manutenção em motocicletas	UN	-	R\$ 7.347,60	Maior percentual de desconto (%) sobre orçamento de peças, acessórios e materiais	25%	VINTE E CINCO POR CENTO
2	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em motocicletas	Hora/homem	41,67	R\$ 4.898,40	Maior percentual de desconto (%) sobre valor unitário referencial de hora/homem de serviço	30%	TRINTA POR CENTO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, PESCA E AQUICULTURA;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO;
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER;
SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM E ECON. SOLIDÁRIA;
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO;
GABINETE DO PREFEITO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, PESCA E AGRICULTURA;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

DATA DA ASSINATURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2021

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 26 DE NOVEMBRO DE 2021

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos

RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA

Diretor-presidente do Daesc - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe

Publicado por:
 Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:1BCDA824

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **PESENTI & PELAIS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob n. 02.776.642/0001-02. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 27.720,00 (Vinte e sete mil, setecentos e vinte reais).**

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
08	Balança Antropométrica Infantil - para uso clínico, com operação digital, com capacidade de até 25 kg, com divisões de 0,5g. Bivolt ou 220v, garantia de 18 meses. Dimensões da concha mínimo 540x290 (mm). Com tara.	Unidade	22	R\$ 750,00	R\$ 16.500,00	BALMAK/ELP25BB
22	Estadiômetro - Equipamento utilizado para medir altura de pessoas. confeccionado em alumínio, com escala entre 0 a 230 cm.	Unidade	22	R\$ 260,00	R\$ 5.720,00	AVANUTRI/230CM
49	Ultrassom Odontológico - com jato de bicarbonato integrado e caneta/transdutor do ultra-som autoclavável.	Unidade	4	R\$ 1.375,00	R\$ 5.500,00	ORTUS/BIOSCALER

Data de Assinatura: 25 de novembro de 2021. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 25 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:E921CC04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **ZUMED COMERCIAL LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n. 06.345.634/0001-62. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 4.980,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta reais)**.

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
12	Cadeira de Rodas para Obeso - Confeccionado em aço ou ferro pintado, apoio para os braços escamotável, apoio para os pés removível, capacidade de 130 a 159 kg.	Unidade	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	PROLIFE
47	Switch - avançado com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação; Memória e processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; Latência: Latência de 100 Mb: menor 5 µs; Latência de 1000 Mb: menor 5 µs; Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; Capacidade de routing/switching: 56 Gbps; Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente; Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e 01 Cabo do console. Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.	Unidade	05	R\$ 696,00	R\$ 3.480,00	D-LINK

Data de Assinatura: 25 de novembro de 2021. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 25 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:8F2DA0B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **PRIMAVERA INFORMATICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n. 41.143.642/0001-27. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 20.994,96 (Vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais, noventa e seis centavos)**.

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
25	Impressora Laser (Comum) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses. 220V ou bivolt.	Unidade	14	R\$ 1.499,64	R\$ 20.994,96	HP/M404DW

Data de Assinatura: 25 de novembro de 2021. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 25 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:B24FF027

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n. 40.876.269/0001-50. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais)**.

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
35	Mesa para Computador - Móvel utilizado para alocar computadores do tipo desktop (mouse, teclado, monitor e CPU), - Confeccionado em madeira/MDP/ MDF/ similar, deve ter de 01 a 02 gavetas.	Unidade	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00	HOME OFFICE/OF18

Data de Assinatura: 25 de novembro de 2021. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 25 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

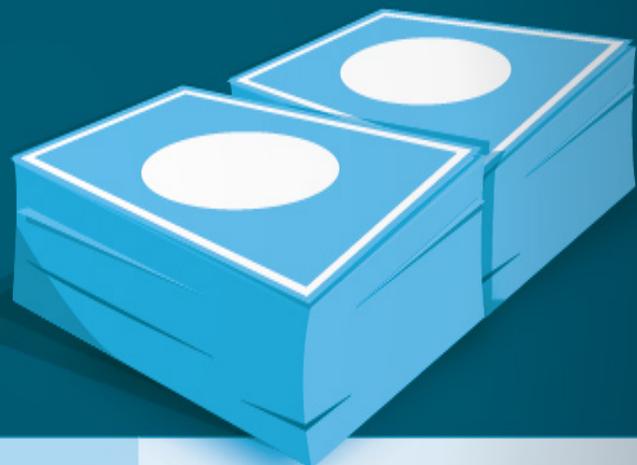
Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:843CDF5D

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

